

ATA N.º 18/XIII/2024

Reunião Pública de 25/09/2024

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre do Edifício Sede do Município, pelas quinze horas, reuniu a Câmara Municipal da Moita, sob a Presidência do Sr. Presidente Carlos Edgar Rodrigues Sá Albino e com a presença dos Srs. Vereadores João Manuel de Castro, Sara Daniela Rodrigues e Silva, Vivina Maria Semedo Nunes, António Carlos Pedrosa Pereira, João Miguel da Silva Romba, Anabela da Cruz Ramalho Fidalgo Rosa, Ivo Manuel Pereira Peçaço e Sandra Isabel Casaca de Castro.

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente, foram discutidos os pontos infra indicados de acordo com a Ordem do Dia, previamente distribuída por todos os membros.

Propostas:

1. AJUSTE DIRETO N.º 60/2024 - "AQUISIÇÃO DE ALMOÇOS COM CONFEÇÃO LOCAL, DE ALMOÇOS COM CONFEÇÃO EXTERNA TRANSPORTADOS A QUENTE E DE LANCHES, A FORNECER ÀS CRIANÇAS E JOVENS QUE FREQUENTAM OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DA MOITA"
RATIFICAÇÃO DOS ATOS PRATICADOS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA; **17**
2. "ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS - APROVAÇÃO DA MINUTA DE CEDÊNCIA, A TÍTULO DEFINITIVO E GRATUITO DE BENS MÓVEIS DA ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA" **17**
3. CONCURSO PÚBLICO N.º 21/CP/CMM/2024, PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER OPERACIONAL DE 28 (VINTE E OITO) VEÍCULOS ELÉTRICOS LIGEIROS DE PASSAGEIROS;
- APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS CONTIDAS NO RELATÓRIO FINAL; - DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO; - DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO; - APROVAÇÃO MINUTA CONTRATO; - CCOMPROMISSO; - NÃO ADJUDICAÇÃO E REVOGAÇÃO DA DECISÃO CONTRATAR DOS LOTES 1 E 2; **18**
4. ADENDA A CONTRATO - SERVIÇOS COMPLEMENTARES - FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ABASTECIMENTO DAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS EM MÉDIA TENSÃO, BAIXA TENSÃO ESPECIAL E BAIXA TENSÃO NORMAL, AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO AQ-ELE 2020 - LOTE 6 - AGREGADO DA ESPAP;
RATIFICAÇÃO DOS ATOS PRATICADOS PEL PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA; **21**
5. CONCURSO PÚBLICO N.º 22/CP/CMM/2024, PARA A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIITALIZAÇÃO PARA AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DO CONCELHO DA MOITA;
- APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS CONTIDAS NO RELATÓRIO FINAL; - DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO; - DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO; - APROVAÇÃO MINUTA CONTRATO; - COMPROMISSO; **22**
6. ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL - CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL - ELETRICISTA; **24**



7. CONTRATOS-PROGRAMA COM ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS, TAUROMAQUIA E CIDADANIA;	24
8. "CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS NO CONCELHO – 2024/2025 LOTE 1" "CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS NO CONCELHO – 2024/2025 LOTE 2" - REVISÃO DE PREÇOS;	25
9. ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 3/1980;	26
10. RATIFICAÇÃO DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DA EMBARCAÇÃO MUNICIPAL – ASSOCIAÇÃO SOPRO RIBEIRINHO E ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DE FORCADOS AMADORES DA MOITA;	27
11. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DA EMBARCAÇÃO MUNICIPAL – CRIVA;	27
12. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL DE EXPOSIÇÕES – EVENTO LEGO;	28
13. ARTES E TALENTOS/ESPECIAL DE NATAL 2024 – MERCADO MUNICIPAL DA MOITA E MERCADO MUNICIPAL DA ZONA SUL DA BAIXA DA BANHEIRA;	28

Foi seguidamente dado início ao Período de Intervenção do Público.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Sr. Presidente disse: “A primeira pessoa aqui a inscrever-se foi o Sr. Manuel Rodrigues, traz aqui dois temas e eu tenho dúvidas numa situação. O segundo tema não é para aqui chamado, que é a despedida da vida política local. Este não é local para fazer despedidas, nem reencontros. Haverá certamente espaços próprios para o efeito, este é para colocar problemas, neste caso do nosso Concelho, é o período para o público colocar essas questões, não é para despedidas da vida política local. Depois, Defesa da Honra, eu não sei se houve aqui algum Vereador que de alguma forma tivesse feito alguma consideração que pudesse colocar em causa a sua honra, não havendo...”

Sr. Manuel Rodrigues retirou-se da sala antes de fazer a sua intervenção

Sr. Presidente acrescentou: “vou só pedir aqui à nossa secretária Paula Graça para arrumar este objeto, que deveria ter sido entregue aos serviços e não há minha pessoa. Vamos dar continuidade então aos nossos trabalhos.

Sra. Elsa Oliveira disse: “Eu venho novamente pedir intervenção na Rua Professor Egas Moniz, mas no sentido que, estando eu na disposição de adquirir os pilaretes, se me dão autorização para os colocar. Uma vez que solicitei os pilaretes e foi-me informado que não era de todo impossível, mas no momento, penso que não havia disponibilidade. Dispondo-me eu a adquirir esses pilaretes, pretendo saber se consigo autorização para os colocar.”

Sr. João Henriques disse: “Sou um bocadinho persistente e eu gostava de saber se a passadeira da Avenida Luís de Camões, junto ao Bloco J, para quando é que está prevista a colocação daquela passadeira. Eu tenho observado os carros que passam a uma grande velocidade e ainda vão apanhar ali algumas crianças e algumas pessoas.”

Sr. Eduardo Rocha disse: “Atendendo ao poder de síntese dos munícipes que intervieram, pergunto se têm tolerância de mais algum tempo que eu possa despende. A questão que me traz aqui é a seguinte: o cartão de estacionamento para pessoas com deficiência foi atribuído à minha mãe Emília Mateus Lourenço pelo IMTT com o n.º 58909. Depois de ter apresentado os documentos que a Lei determina ao abrigo do disposto do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 307/2003 de 10 de dezembro com alterações previstas pelo Decreto-Lei n.º 17/2011 de 27 de janeiro, pela Lei n.º 48/2017 de 7 de julho e pelo Decreto-Lei n.º 128/2017 de 9 de outubro. A Lei passou a decretar que todas as Entidades Públicas são obrigadas a dispor de lugares de estacionamento mínimos para pessoas com deficiência. Esta obrigação estende-se ainda às Entidades em parceria público-privada cujo estacionamento destinado

aos utentes esteja concessionado a terceiros. O estacionamento com a utilização do cartão só pode verificar-se nos lugares reservados para o efeito. A convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência prevê expressamente que as medidas específicas que forem necessárias para acelerar ou alcançar a efetiva igualdade das pessoas com deficiência não deverão ser consideradas discriminatórias.

Aquilo que se passou na festa da Moita, eu acho que foi uma desumanidade desta Câmara, desta Comissão de festas e eventualmente deste Comando da GNR. Neste espaço, cerca de quinhentos metros quadrados, foram retirados cinco lugares de deficientes, cinco, entre eles um atribuído a uma pessoa específica que era a minha mãe. Estando a via cortada, não tinha solução para sair dali, portanto, a minha mãe se quisesse sair e ir a algum lado, tinha de ter o carro estacionado ao pé da Fragata do Tejo. A minha mãe tem noventa e dois por cento de incapacidade física. Eu estou a dizer isto, mas isto não é de agora, porque eu na segunda-feira antes da festa, tive o cuidado de mandar um mail para os serviços da Câmara, na terça-feira mandei para os serviços da Câmara, para o Sr. Assessor do Sr. Presidente, para a Junta de Freguesia, para um elemento da Comissão de festas e para o Comando da GNR, ninguém me respondeu. Voltei à carga durante a semana antes da festa, foi-me respondido pelo Sr. Assessor do Sr. Presidente que a GNR não autorizava carros no perímetro da feira, dei como alternativa a Rua dos Marítimos ou Rua de São Sebastião, um lugar provisório para que a minha mãe pudesse ter lá um lugar, que é um direito, não é um privilégio adquirido, não é nada, não estão a dar nada, é um direito que a minha mãe tem e os Senhores roubaram esse direito à minha mãe, roubaram à minha mãe, como roubaram a mais quatro pessoas naquele espaço. Outra questão também, e sobre deficientes, que também é um bocado caricata que é um Senhor que faz a festa da Moita há mais de vinte anos, que teve um AVC, tem uma incapacidade de oitenta e um por cento, salvo erro, vendia aqui atrás, que é o Sr. Saul Caeiro e Carapinha. O Senhor pedia, quando fechava o stand de comidas e bebidas, que fossem buscar o carro, onde estivesse estacionado, ia um funcionário dele para vir buscá-lo. No primeiro dia, não sei se o multaram ou não, ele teve o carro ali na paragem das camionetas aqui atrás, no segundo dia, o ridículo, foi lá o funcionário discutir, salvo erro, com a Vice-Presidente Sara Silva, não sei se estava lá mais algum Vereador. A solução que arranjam, chamaram a Proteção Civil, a Proteção Civil chamou os Bombeiros, os Bombeiros com aquela trotinete levaram então o Senhor até ao local onde tinha o carro. No outro dia a seguir os Bombeiros já não faziam esse serviço, porque isso não era serviço dos Bombeiros, solução encontrada por alguém, "o Senhor que compre uma cadeira de rodas". Isto é do mais desumano que pode haver. Uma pessoa que teve um AVC, que quer continuar a trabalhar, quer vencer, quer resistir, quer ter força de vontade, dizem para ele se sentar numa cadeira de rodas porque não deve ter força de vontade para enfrentar a vida. Esta pessoa faz a festa da Moita há mais de vinte anos, nunca lhe aconteceu isto, em todas as festas que fez aqui à volta, Palmela, Corroios, Seixal e mais outro sítio qualquer que ele fez. Eu falei com o Senhor, ele paga quatro mil e setecentos euros à Comissão de festas, e estou a dizer estes números porque o Senhor falou comigo e depois eu perguntei-lhe se me dava autorização para referenciar e ele disse que sim senhor, pode falar do meu nome há vontade porque isto que me estão a fazer é do mais desumano que pode haver, e é verdade. Outro caso, e aqui provavelmente já entramos nas ondas dos Sunsets, das Festas Brancas que é o espaço do Velha Xica, ocupou um lugar de estacionamento que também pertence a uma pessoa com deficiência, tem lá o número da chapa de identificação do IMTT, meteu duas mesas com dois chapéus no lugar do deficiente, então, mas quem é que autoriza isto, que liberdade é que o Senhor do Velha Xica tem para fazer aquela ocupação. As vinte e quatro horas do dia, é que nem se limitava às horas em que não estava estipulado que não se podia circular. A pessoa teve de ir estacionar, uma pessoa de idade, é a esposa que está deficiente, o Senhor também já está com uma certa idade e teve de ir estacionar o carro lá para "cascos de rolha". Mas isto tem sentido, os deficientes nesta terra não têm direitos. Mas afinal que inclusão é que os Senhores apregoam. Admitimos não sei quantos deficientes, mas depois quando chega à altura de preservar, é que nem é dar, é preservar os direitos que os deficientes têm, retiram-nos. Isto não é nenhum privilégio, a pessoa já está naquela situação, já está deficiente, está débil e esperemos que não aconteça a mais ninguém. Só para dizer que vou seguir para a Provedoria da Justiça."

Sr. Presidente disse: "Muito obrigado Sr. Eduardo Rocha. Dizer que gastou mais de seis minutos e meio. Para que fique informado em que momento algum lhe foi cortada a palavra, só para que fique registado."

Sra. Marisa Silva disse: "Sr. Presidente, a última vez que eu estive cá foi junho, e aquilo que o Sr. Presidente e a Sra. Vereadora Sara Silva me disseram é que tinha de ser com o Tribunal. A situação que a maioria aqui sabe, que é a situação do esgoto e porcaria mesmo por onde eu tenho de passar todos os dias em cima de "merda", desculpem que eu lhes diga, isto é uma palavra feia, mas eu tenho de passar, com problemas de saúde e oitenta e seis por cento de incapacidade, rachei um pé há

dezassete dias derivado àquela situação. Eu tenho de passar pelo prédio. O Tribunal diz que a competência é da Câmara. A Câmara mandou-me uma carta a dizer que tem vinte dias para fazer obras. De todos os proprietários eu fui a única que a recebi, quem é que vai fazer as obras. Já foi lá algum fiscal até hoje ver se as obras foram feitas, nada. Já passou mais de vinte dias, esta carta foi feita no dia 24/07 e até hoje não está nada resolvido. Eu peço ao Sr. Presidente que me aceite para falar pessoalmente consigo. Há um ano que eu ando aqui atrás do Sr. Bruno Santos, a mandar mails, a fazer telefonemas, a vir cá pessoalmente para falar consigo, eu tenho dentes, mas não mordo. É assim, eu queria falar consigo pessoalmente, eu não lhe faço mal, nem a si nem a ninguém, apenas quero a minha situação resolvida. Porque eu já corri o Tribunal, agora tenho a advogada a resolver a situação onde me diz que a competência é da Câmara. A Câmara é que tem de atuar e ver se a obra foi feita e se não foi feita, aplicar a multa e a multa vai para o processo jurídico. A Câmara tem uma parte que é jurídica e avança com o processo. Mas não, a vizinha do primeiro andar que está a prejudicar a situação está no estrangeiro, não se manda cartas, não recebe, fica parado. O do rés-do-chão, está numa cadeira de rodas no Algarve, recebe as cartas, faz um telefonema cá para o Sr. Joaquim do Urbanismo e fica tudo assim. E eu que vivo lá tenho de passar pela porcaria e viver naquele ambiente com problemas de saúde muito graves. Eu só peço ao Sr. Presidente, que o Sr. Presidente veja isso, senão também o convido para ir lá fazer uma festazinha em frente à minha porta que há lá muitos africanos e o Sr. Presidente vai ver como é que está lá a situação."

Sr. João Silva disse: "Eu já andava afastado destas situações há muito tempo, infelizmente trabalhei trinta anos na Câmara do Barreiro, sei como é que isto funciona. Vim morar para a Rua Damão em Alhos Vedros há cerca de vinte e tal anos e o que é que acontece, que é o que me traz aqui e não traz mais munícipes lá da rua porque estão a trabalhar e como a Sessão de Câmara é à tarde não podem vir. Eu como infelizmente sou reformado por invalidez, tenho uma incapacidade de oitenta e cinco por cento por falta de órgãos no corpo, ou seja, eu não tenho uma vista, não tenho um rim, não tenho a bexiga, não tenho a próstata, não tenho a apêndice, não tenho problemas de assumir aquilo que sou e continuar a viver neste mundo.

Acontecem duas ou três situações muito simples. No outro mandato, antes do vosso Sr. Presidente, na Rua Damão à esquerda da rotunda da Palmeira, existiam uns vasos no passeio e os carros estacionavam a direito. Houve alguém que conhecia o antigo Sr. Presidente ou o antigo Sr. Vereador, que morava lá no segundo andar e já não mora, e resolveram tirar de lá os vasos e pôr uns pinos. O que é que acontece, eu tenho um lugar de deficiente, quero arrumar o meu carro e não consigo, porque esses mesmos carros que estavam em fila antigamente e agora a Câmara, antes deste mandato, está claro, resolveu tirar de lá os vasos e pôr os carros em Vê. O passeio está cheio de óleo entre o número dez e o número dezasseis. É uma confusão.

Os carros do lixo querem ir aos contentores de marcha atrás entre a rotunda da Palmeira, têm de andar cerca de duzentos metros para lá chegar e muitas das vezes esse estacionamento ultrapassa o meio da via e vêm-se aflitos para lá irem. Os carros do lixo, os carros do papelão, os carros do plástico. Isto na Rua Damão, à esquerda da rotunda da Palmeira. Eu como deficiente, vejo-me aflito para lá pôr o carro.

À direita existe uma correnteza de prédios, e entre o número nove e o número dezassete, na parte de trás dessa correnteza de prédios que depois divide com o muro de uma Fábrica de Cortiça que havia antigamente, existe um terreno que quando foram feitos esses prédios, foi feito um Parque Público pela Câmara e pela Junta. Isto há quarenta e tal anos atrás, pelo menos é o que diz quem já lá mora há quarenta e tal anos, com um portão ao meio, esse portão por sua vez também serve um PT que lá está atrás e que já rebentou duas vezes. Antigamente as Câmaras autorizavam a pôr os PT's nos prédios, debaixo dos prédios. No outro mandato, pelo menos uma vez por ano a Câmara ia lá limpar. Tiraram de lá os baloiços, tiraram de lá os bancos, tiraram tudo, a Junta de Freguesia resolveu. Este ano juntaram-se quatro ou cinco munícipes e limparam aquilo tudo, limparam as ervas, limparam as terras, está lá um monte para tirar em que o Sr. Presidente da Junta da Freguesia, o Sr. Varandas, comprometeu-se a mandar lá o carro e pediram uma máquina de balde mais pequena para poder lá entrar e passar debaixo dos prédios. Agora há outra questão muito importante. Quais são os registos que a Câmara tem sobre esta situação. De quem é aquele terreno lá dentro, é público, é privado, é de quem. Nós, munícipes daquela rua gostávamos de saber. Com toda a compreensão do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores agradecia que o mais rapidamente possível voltassem a pôr o estacionamento como estava, em linha, não em Vê. Tirar de lá aqueles pilaretes e voltar a pôr lá os vasos, porque nos passeios é óleo por todo o lado, os velhotes com noventa e oitenta e cinco anos que moram lá não conseguem passar, têm de vir para o meio da rua, assim como os carrinhos de bebé não conseguem passar no passeio, têm de vir para o meio da rua. Agradecia que o Sr. Presidente, a Vereação e o Executivo tomassem medidas sobre isto se fizer favor."

Sr. Joaquim Esteves disse: “Eu o que venho aqui falar, é precisamente pelo estacionamento de pessoas com deficiência. Eu moro na Travessa Conde Ferreira, que não existe lá nada, quer dizer, está lá uma rulote das faturas, que nem isso devia lá estar, e tenho o carro no estacionamento e sou ameaçado pela GNR que se não tirasse o carro que iam rebocar, ora isto não se faz. É inconcebível. É preferível terem mesas, cadeiras e chapéus para explorar, do que o lugar do deficiente. Se é para pagar eles pagam quarenta ou cinquenta euros pela festa, eu pago qualquer coisa para ter lá o estacionamento. Agora estar a ser ameaçado pela GNR e depois concedem em frente ao café, a rua tem duas faixas, ora metem cadeiras e apanham faixa e meia, mas o que é isto então. Uma filazinha de cadeiras e acabou, agora aquilo parece que é tudo nosso. Lá à esquina fazem a festa, o café deixa lá o fogareiro, cadeiras e tudo à porta de um ano para o outro. Agora serviu-se, está lá outra vez, não tiram nada, fica para o ano. E outra coisa é o Velha Xica estar até às quatro da manhã a dar aquela música forte, eu por acaso tenho vidros duplos, mas tenho de fechar as portas. Aquelas pessoas que moram ali em volta não têm vidros duplos. Há pessoas que andam a saltar na cama com o barulho, porque aquilo é um meio habitacional, são casas, aqui no Largo não, não existe habitação, agora lá em cima existe e há que ter respeito também pelas pessoas. É inconcebível o que se anda a passar. Espero bem que isto nunca mais aconteça e que olhem mais para os deficientes.”

Seguidamente, o Sr. Presidente respondeu às questões colocadas pelos munícipes.

Sr. Presidente disse: “Vamos começar então por responder, não fazendo menção aqui aos apartes, vamos começar então a responder a cada uma das questões colocadas pelos munícipes aqui presentes. Relativamente à Sra. D. Elsa Oliveira, os nossos serviços estão a avaliar e não é uma questão de a Senhora pagar ou deixar de pagar. Está a ser avaliado e a seu breve trecho terá uma resposta. Agora, quando se fala aqui em mobilidade, lembrar que os pilaretes quando são colocados, também eles são obstáculos à circulação, o que convém não semear pelo nosso Município e pelas ruas dos nossos Municípios pilaretes por cima de todos e qualquer passeio, porque depois os carros ao fim de um tempo dão um toquezinho e depois alguém derruba o pilarete, depois voltam a estacionar lá em cima e é mais um pilarete para recolocar. O que tinha de ter acontecido, que não aconteceu ao longo dos anos, era que o desenho urbano no qual nós nos encontramos e as construções feitas tivessem preconizado que os cidadãos, uma vez a economia e o desenvolvimento socio económico da nossa população melhorasse, que as pessoas um dia mais tarde iriam precisar de ter um automóvel para se locomover e deslocar, e o que vemos no Concelho da Moita, seja por onde quer que possamos ir, seja em qualquer uma das Freguesias, o que denotamos é uma grande falta de estacionamento. Ficamos satisfeitos que as famílias agora possam possuir um automóvel privado e cada vez as pessoas podem possuir mais automóveis, o que diz muito da saúde financeira de cada um, é positivo desse ponto de vista, terem essa capacidade financeira, mas depois causa problemas porque as pessoas não têm sítio onde pôr os carros. Temos vindo a tentar encontrar bolsas de estacionamento em cada uma das Localidades, sítios próprios onde as pessoas possam deixar os carros. Acima disso tudo é para isso que estamos aqui a trabalhar e nas situações em que isso é possível. Até lá, vamos apelando à compreensão de uns e de outros e que as Autoridades competentes façam o seu trabalho, porque o Código da Estrada diz e bem que a menos que exista um sinal a permitir o estacionamento em cima do passeio, o mesmo é proibido. Por isso não é preciso por um pilarete, basta cumprir as regras de trânsito. As regras de trânsito é não passar sinais vermelhos, as regras de trânsito é não passar sem parar nos sinais de Stop e muitas outras. Esta também é uma delas. O Código da Estrada fez-se para ser cumprido. Há Entidades que têm autoridade para fazer a fiscalização e zelar para que tudo corra com a maior normalidade. Mas vamos ver e avaliar aqui esta questão. Já cá tinha vindo e agradeço novamente a sua presença.

Sr. João Henriques, trata-se de uma nova passadeira naquele local, os nossos serviços estão a avaliar. Não são as passadeiras. As velocidades praticadas muitas das vezes nos eixos principais da Moita vão muito acima dos limites que são permitidos, nós temos o cuidado de estar a encontrar soluções para sensibilizar as pessoas para que abrandem a velocidade e circulem a uma velocidade mais moderada condizente com os eixos e com o local onde estão. Por isso mesmo, viram aquela sinalética vertical luminosa que indica que as pessoas estão a infringir ou não, uma medida de sensibilização pela positiva, não são radares, é na ótica de sensibilizar as pessoas e apelar a que todos possam cumprir. Já para não falar que também colocámos sinalética luminosa para as passadeiras para que os automobilistas ao longe possam ver e identificar mais facilmente as passadeiras, e terem o cuidado então de abrandarem a velocidade e adequarem a velocidade do veículo ao local onde se encontram e também, independentemente dos sinais que lá estão limitadores da velocidade, lembrar que estamos em excesso de velocidade sempre que não consigamos parar. Neste caso os condutores devem adequar velocidade dos seus veículos também às condições climáticas e também aquilo que está a

6
d

acontecer no seu espaço envolvente. Por isso, precisamos que as pessoas cada vez mais possam estar sensibilizadas para esta matéria, deixando claro que não deixaremos de fazer aquilo que nos compete e agradecer aqui o ter assinalado a oportunidade de colocar aqui esta passadeira, vamos ver qual será a melhor forma de a levar a cabo, sendo que temos outros pedidos também para ver estas questões da velocidade e das passagens.

Relativamente aqui à questão colocada pelo Sr. Eduardo Rocha. Há aqui uma questão pela qual eu queria começar antes de passar a palavra à Vereadora Sara Silva. Eu tive a oportunidade de ver o protesto que o Sr. Eduardo Rocha fez em total liberdade, mas quero clarificar uma coisa, não existe qualquer acordo entre o PS e o Chega, o que existe é com o Bloco de Esquerda, motivo pelo qual o Sr. Eduardo Rocha é Presidente da Assembleia de Freguesia da Moita. Isso fica já clarificado. Se existe acordo político nesta Câmara é entre o PS e o Bloco de Esquerda... têm todo o direito a fazer uso da palavra e tiveram. Existe o momento do público. Desculpe, Sr. Eduardo Rocha, o Senhor leu o documento que assinou, há o período do público onde você disse o que achou por bem e agora a Câmara fará e dirá aquilo que tem a dizer, independentemente de ficar mais ou menos satisfeito. Quero deixar claro, para que todos possam ouvir uma vez mais, que não existe nenhum acordo político entre o PS e o Chega mas existe sim, desde o início do mandato um acordo político entre o PS e o Bloco de Esquerda, por isso dar nota que na sequência das questões que aqui trouxe e da demonstração pública de desagrado que fez, dar nota dessas mesmas circunstâncias voltando a dizer, é facto que face a esse acordo, é por isso que é Presidente da Assembleia de Freguesia da Moita e depois aqui na Assembleia Municipal o primeiro secretário também é do Bloco de Esquerda, por isso que não se estranhe o porquê disso acontecer, resulta dos acordos que houve entre as duas forças político partidárias no início deste mandato. A verdade tem de ser dita como ela é, podendo ou não as pessoas gostarem mais ou menos a cada momento.

Bem, acho que não preciso de lembrar mais vez nenhuma que não é para interromper, neste caso nenhum dos Vereadores, quando estamos a responder às questões do público. Não preciso de fazer essa referência, mas fica registado que o Sr. Eduardo Rocha, apesar de ter havido diversos avisos nesse sentido, interrompeu esta sessão por diversas vezes.

Continuando. Relativamente a esta questão do estacionamento passarei depois a palavra à Vereadora Sara para dar resposta a esta mesma situação que pode explicar e contextualizar melhor o que se passou nestes termos.

Relativamente à questão do esgoto que a Sra. Marisa Silva trouxe hoje aqui à Câmara Municipal. Dizer-lhe também que a Câmara Municipal esteve reunida com a Sra. Presidente de Junta que também fez questão de trazer essa mesma preocupação. Eu vou dizer aquilo que disse à Sra. Presidente de Junta. A Câmara fez e está a fazer e tomou um conjunto diverso de ações e ao contrário daquilo que diz ou possa dizer a Câmara notificou os proprietários. Eu percebo que está exaltada, está nervosa, está chateada e aborrecida com a situação, mas disse ali um conjunto de inverdades. A Câmara Municipal notificou todos os proprietários. A Câmara Municipal notifica os proprietários para a morada que conhece dos mesmos. A Câmara Municipal notifica os proprietários, todos sem exceção para a morada conhecida dos proprietários, e fizemos tudo o que está ao nosso alcance para neste caso dizer aos proprietários que eles têm de fazer as obras. O que a Senhora pretende e que se calhar pretendariam muitos outros municípios deste Concelho é que a Câmara se substituísse aos privados possuidores das frações habitacionais e fizesse ela as obras em espaços particulares, em domínio particular, em domínio privado, coisa que esta Câmara Municipal nunca o fez e neste caso também não estou a ver forma de ser feito. Volto a dizer, basta andar por aí e ver as disputas que existem de vizinhança em que um vizinho quer obrigar o outro a fazer determinado tipo de obra e não satisfeito vem à Câmara pedir para a Câmara fazer a obra. Quantas situações há neste Município e quantas situações há pelo País fora. As Câmaras não fariam mais nada se não se substituíssem aos privados a fazerem obras particulares. Claro que para a sua advogada dizer que é da responsabilidade da Câmara é muito mais fácil, mas devo-lhe já dizer, no Direito, a Doutrina é variável e dividisse muitas das vezes, porque se não fosse assim os advogados decidiam e não era necessário ir a Tribunal, porque bastava ler, era aquilo e era exatamente como os advogados diziam. A Câmara Municipal também tem advogados, a Câmara Municipal também tem juristas, está e trabalhou nesta matéria. Os fiscais notificaram as pessoas, levantámos todas as questões e desenvolvemos todo o trabalho que era necessário ser feito. Nunca me escudei de falar consigo, ou seja com quem for, muitas vezes ando, círculo e atendo, com ou sem hora marcada, atendo sem ter hora marcada muitas pessoas, a Senhora preferiu sempre vir aqui a estas reuniões, eu tê-la-ia atendido para prestar este mesmo esclarecimento. Já falei com a Sra. Presidente de Junta, peço-lhe que fale com ela, porque não vou repetir aqui aquilo que disse à Sra. Presidente de Junta. Esta foi uma das situações tratadas e faladas e espero que seja possível encontrar uma solução legalmente admissível.

Relativamente ao Sr. João Silva que nos fala aqui mais uma vez do estacionamento na Rua do Damão. O que eu estive rapidamente a ver, não obstante depois poder deslocar-me ao local para ver *in loco*

aquilo que está a falar, daquele espaço interior aos prédios, eu já tinha ouvido falar, mas vamos por partes. Relativamente ao estacionamento eu posso deslocar-me lá ao local para ver e pedir também aos serviços para acompanharem para vermos o que é que lá está, para ver o que podemos fazer mas volto a dizer que é um desafio enorme colocar tantos carros, não durante o dia mas ao final da noite em particular, mas vamos ver e as coisas serão tratadas em cada momento de acordo com aquilo que for o possível, porque também não podemos obrigar as pessoas a desfazerem-se das viaturas ou levarem os carros para dentro de casa. Por isso, vamos ver aquilo que é possível fazer em cada momento. Quanto àquela situação que aqui trouxe sobre a titularidade do espaço, vou pedir informações relativamente ao mesmo. Existem, e vamos-nos defrontando ao longo do tempo com muitas situações que carecem de regularização. A Câmara identificou mais de duzentos prédios por registar e que têm de ser registados para domínio privado Municipal, não que os queiramos vender, mas quando se trata de prédios de responsabilidade da Câmara é para domínio privado. Eu sei que esta história já levantou celeuma, quando registámos o Lavadouro para domínio privado, levantaram-se vozes a dizer que nós queríamos vender o Lavadouro da Moita, quando na realidade apenas estávamos a registar o património da Câmara. Vamos ver se aquele parque é nosso ou não. Se for um parque é registado em domínio público, se for um prédio fechado será em domínio privado, mas vamos ver esta situação. Vamos pedir ao património para ver esta situação.

Quanto às festas e às questões levantadas pelo Sr. Eduardo Rocha e também do Sr. Joaquim Esteves passo a palavra à Vereadora Sara Silva para responder a estas questões."

Sra. Vereadora Sara Silva disse: "Vou responder naquilo que me cabe ao Sr. Eduardo Rocha, apesar de não estar na sala já para ouvir a minha explicação, ainda assim acho que lhe devo uma justificação e por esse motivo vou passar a responder às questões que o Sr. Eduardo Rocha aqui trouxe. Efetivamente este ano nós tivemos um perímetro da festa um bocadinho mais alargado, isto porque tivemos pela primeira vez uma Roda Gigante e tivemos de alargar também o perímetro de segurança do espaço da festa e do recinto da festa, por dois motivos em especial. Porque não queremos ser apontados com anteriormente aconteceu com uma desgrça aqui dentro da festa onde existe um aglomerado muito grande de pessoas e por isso durante as festas, foi necessário criar um plano de segurança que tranquilizasse quem nos visita e quem aqui vive e esse plano era para cumprir à risca. Tenho a dizer que aquilo que o Sr. Eduardo Rocha nos traz aqui efetivamente foi anulado durante o período da festa durante algumas horas, o estacionamento da sua mãe que tem cartão de deficiente para estacionamento e com certeza tem os requisitos necessários para ter um estacionamento desse tipo e por isso foi-lhe atribuído pela Câmara. Tenho também a dizer que o Sr. Eduardo Rocha podia movimentar conforme entendesse o seu veículo, todos os dias até uma determinada hora, portanto, não é verdade que lhe foi vedado o estacionamento a tempo integral, porque durante os dias de semana, e isso estava em Edital que foi previamente disponibilizado para todos na nossa página, poderia estacionar até às vinte horas e ao fim de semana o condicionamento do trânsito e do estacionamento era a partir das catorze horas. Isto porquê, porque a partir dessa hora a festa abria, e a festa ao abrir não é possível termos veículos dentro deste perímetro de segurança e dentro da festa, por uma razão simples, porque anteriormente estivemos a lamentar a morte de uma criança onde um veículo entrou, sabe-se lá porquê dentro da festa e matou-a, mas podia ter morto mais pessoas e por esse motivo a GNR, a Proteção Civil e os Bombeiros delimitaram um perímetro de segurança dentro do qual a partir das oito da noite não é possível qualquer veículo estacionado inclusive dentro deste perímetro, mas criámos alternativas. Portanto o Sr. Eduardo Rocha neste caso, eu tenho todo o respeito pelas pessoas com mobilidade reduzida, nós não estamos aqui para condicionar nada, antes pelo contrário, criámos alternativas a esta situação. As pessoas não puderam estacionar nos seus estabelecimentos habituais, é o normal, é a festa, todos nós temos constrangimentos, eu peço desculpa aos moradores da Avenida Teófilo Braga também têm as largadas, portanto, se houver alguma coisa, nós também temos de ter um plano B para os acudir, mas ainda assim é festa e toda a gente é penalizada, mas é por um bem comum. Nós temos é que criar alternativas e soluções para as pessoas que estão nesta situação, e a solução que nós obtivemos e que planeamos em conjunto com a GNR, Bombeiros e Proteção Civil foi arranjar uma alternativa. É verdade que o Sr. Eduardo Rocha mesmo que acontecesse alguma coisa à sua mãe, que era possível que pudesse acontecer, é uma pessoa já com alguma idade, mas também podia acontecer a qualquer outra pessoa, não tendo o seu carro estacionado à porta de casa, que era isso que lhe causava incomodo, mas ainda assim, mesmo que tivesse autorização para tal não poderia sair com o carro por esta razão. Porque não era permitido qualquer veículo circular juntamente com os aglomerados de pessoas e nós tínhamos milhares de pessoas nesta Avenida, e como é compreensível tivemos de limitar e cumprir com as orientações que a GNR nos deu, por questões de segurança precisamente. Ainda que lhe fosse permitido, não poderia sair nas horas que eventualmente quisesse para acudir à sua mãe. Mas, criámos dois Postos com os Bombeiros e Proteção Civil, com carros de combate a incêndio e uma viatura que este ano fizemos

questão que os Bombeiros trouxessem, era uma viatura de fácil acesso, uma viatura que prestava socorro imediato onde fosse preciso e onde fosse necessário dentro deste perímetro da festa onde não era possível as pessoas de alguma forma movimentarem os seus veículos em caso de emergência. Um desses Postos de Comando estava precisamente a cem metros de onde mora o Sr. Eduardo Rocha. Facilmente a sua mãe em caso de emergência teria todo o tipo de socorro necessário para se deslocar a um médico para ser assistida, portanto também aí, nós criámos esta alternativa precisamente a pensar nas pessoas que podiam ter esta condicionante de estacionamento e que necessitavam mais do que ninguém. Por isso criámos dois Postos, um numa ponta da Avenida, precisamente a cem metros da casa do Sr. Eduardo Rocha, outra na ponta oposta, junto ao Pavilhão de Exposições. Aqui também ao Sr. Joaquim Esteves, se lhe acontecesse alguma coisa, não era com o seu veículo, mas com um veículo dos Bombeiros que seria assistido e prontamente assistido, portanto aqui também criámos alguma alternativa. Depois dizer que o Sr. Eduardo Rocha também aqui frisou que um feirante com incapacidade, porque lhe deu um AVC, é verdade, eu estive presente porque quando o Senhor contratou ou alugou aquele espaço não referiu em nenhum momento que tinha mobilidade reduzida, mas nós na altura, fui acompanhar a Proteção Civil e arranjámos uma alternativa ao Senhor, que foi de facto naquele veículo todo-o-terreno dos Bombeiros e nós conseguimos levá-lo onde ele tinha o carro estacionado. Para além disso, nós este ano prevemos que cada um dos feirantes, mediante o veículo que trouxessem, tinham um lugar ou estacionamento reservado, para que não tivessem veículos junto às suas tendas, aos seus espaços comerciais. Todos eles tinham um estacionamento reservado, obviamente que não podiam sair a qualquer hora, tinham de respeitar o Edital e tinham de respeitar as orientações da GNR, porém, tinham essa oportunidade para que mais uma vez e a título de segurança, da preservação da segurança de todos, tivéssemos as vias livres de veículos para evitar acontecer alguma coisa como aconteceu na festa de Corroios e de Pegões onde dois veículos, sem qualquer previsão, um veículo avançou contra as pessoas criando ferimentos muito graves. É tudo isso que nós queremos evitar nesta festa. O que eu peço é compreensão, porque efetivamente nós criamos alternativas, suprimimos os lugares de estacionamento a bem da segurança de todos e por isso as festas correram bem. Foi um dos motivos por termos um plano de segurança a cumprir à risca e é assim que queremos que continue. Portanto, estes lugares foram suprimidos com alternativas para que as pessoas dentro daquele período que o Edital previa, não pudessem ter os seus veículos à porta, como era desejável e como eu compreendo, mas que a bem de todos e desta segurança que nós quisemos implementar nestas festas e que surtiu efeito, pudessem também compreender e pudessem ter estas alternativas que nós fizemos neste plano de segurança, nomeadamente o socorro imediato e isso valeu-nos aquilo que nos valeu e de alguma forma o sucesso destas festas também passou por este plano de segurança. Depois dizer ao Sr. Joaquim Esteves que este fogareiro que o Senhor alega que fica de um ano para o outro junto ao estabelecimento, não tenho conhecimento, até porque os fogareiros só são autorizados para este período de festas, porque o licenciamento de um fogareiro tem medidas muito restritas e tem condicionantes muito apertadas, se acontece irei tomar nota e com certeza a fiscalização irá averiguar, porque não é permitido de facto e não tem licenciamento para tal, garanto-lhe. Depois diz também que o estabelecimento Velha Xica fica com música até às quatro da manhã. Ficará com música até mais tarde, nunca até às quatro da manhã, porque também aqui nós este ano durante as festas implementámos uma redução de ruído até às três e meia da manhã aos fins de semana e até às duas e meia da manhã durante os dias de semana para permitir precisamente que haja um incómodo mínimo para os moradores, obviamente que se tinha música até às quatro da manhã, não estava a cumprir, estava em incumprimento. Quanto à ocupação do estacionamento com mesas e cadeiras, é verdade que tinha, mas também tinha sobre a condicionante de retirar e só ser permitido a partir das vinte horas que é a altura em que fecham os estabelecimentos daquela rua, que as pessoas que circulam por lá e que frequentam e as pessoas inclusive que são proprietárias dos estabelecimentos, também têm direito ao estacionamento, nomeadamente o novo infântário que lá existe e portanto isso também foi precavido e foi falado com a pessoa que a partir das vinte horas tinha então autorização para estender a sua esplanada, como acontece com a maior parte dos estabelecimentos e também aí tinha essa condicionante.. Se não cumpriram, é caso para nós estarmos atentos na próxima."

Sr. Presidente disse: "Dando continuidade àquela que é a nossa reunião e aos trabalhos que estamos a desenvolver, volto a pedir ao público que o momento de intervenção já foi. Dizer apenas que queremos saudar, e é muito importante saudar a forma como as nossas festividades decorreram, não só as da Moita, mas com as festas da Moita encerra-se um ciclo de festividades no Concelho. Tivemos as festas no Vale da Amoreira, Baixa da Banheira, Gaio-Rosário, Sarilhos Pequenos, Alhos Vedros, Chão Duro, são muitas as localidades do nosso Concelho que fizeram festas e atividades. Os Fazendeiros, e peço desculpa se me estiver a esquecer neste momento de alguma, é porque são efetivamente muitas as Entidades que gostam e bem, já vêm fazendo ao longo dos anos e continuam a fazer festividades por

esta altura, dizer que não foram registados incidentes. Aquilo que mais nos alegra quando nos perguntam, então as festividades correram bem, não houve incidentes a reportar pelas forças da autoridade, nas largadas também graças ao investimento que a Câmara faz no Hospital de Campanha para dar resposta a todas as questões e também àquelas pessoas que durante a festa se sentem mal, torcem um pé na Avenida e muitas outras situações, todas são respondidas no nosso Hospital de Campanha. É um grande investimento que a Câmara Municipal faz com médicos capacitados para fazerem pequenas cirurgias e resolver logo ali naquele momento e estabilizar os doentes caso alguma coisa de monta se viesse a passar. Por isso, é um grande investimento que nós fazemos que resulta de um lado muito positivo depois a montante, ou seja, praticamente não vai ninguém daqui das festas da Moita ser assistido no Hospital do Barreiro, isto é, encaminhado para o Barreiro, o que é muito positivo. Resolvemos, as nossas festas não são fatores para criar mais pressão no Hospital do Barreiro e isso é nós estarmos a trabalhar para a nossa comunidade e eu acho que isso é que importa salientar. As Forças de Segurança estiveram reunidas connosco há bem pouco tempo e vincaram isso mesmo, que as festas decorreram em segurança, com toda a tranquilidade e é por as pessoas se sentirem seguras atualmente nas nossas festas que vêm os mais velhos, os mais novos, vêm as famílias por inteiro, circulam nas nossas ruas, as crianças brincam à vontade no espaço público, porque, porque se sentem seguras. Eu sei que para algumas pessoas traz alguns constrangimentos, mas como a Vereadora Sara aqui disse e muito bem, foram acautelados todos os meios de transporte caso as pessoas em algum momento pudessem porventura se sentir mal, seriam rapidamente socorridas por pessoas especializadas. O que é possível dizer é que as pessoas estiveram mais seguras nestes dias de festa do que estão nos outros anos, nos outros trezentos e sessenta e cinco dias do ano. Naquela altura tinham à sua porta ambulância e pessoal especializado para responder a qualquer necessidade que elas pudessem ter. Tinha no recinto das festas um Hospital de Campanha, coisa que a Câmara Municipal infelizmente não consegue garantir todos os dias do ano. Mas pronto, registámos o desconforto, como é atendível nunca conseguiremos agradar a toda a gente e bem sabemos que muitos gostariam de ter o carro mesmo à porta de casa, sempre à sua disposição, o que também não é possível."

Seguidamente o Sr. Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores que manifestaram intenção de responder às questões colocadas

Sra. Vereadora Vivina Nunes disse: "Nós tomámos nota daquilo que foi dito por todos os munícipes. Gostaríamos que nestas Reuniões Públicas, efetivamente todos os munícipes pudessem ter as respostas às questões que vêm aqui colocar e isso não tem sido possível e, portanto, achamos que deveríamos ter isto em consideração. Aliás há vários munícipes a sair antes da resposta, às vezes por uma comunicação um bocadinho mais agressiva, agressiva é se calhar uma palavra forte, mais empolgada, e gostaríamos que este fosse um local onde toda a gente pudesse colocar os seus assuntos, porque é uma Casa da Democracia como tanta vez se diz e nós gostaríamos que isso acontecesse. Nós ouvimos todos com muita atenção, alguns já são recorrentes e parece-nos que há situações urgentes que têm de ser respondidas. Também compreendemos que há Entidades diferentes para poder fazê-las e ainda bem que o Sr. Presidente neste momento já reconhece isso, porque enquanto era Vereador tudo era a Câmara que podia fazer. Neste momento afinal já há outras Entidades que fazem e que são responsáveis e isto realmente demonstra que quando se está nas situações e quando damos uma resposta onde há outra Entidade é porque efetivamente há. Quando se está do outro lado é muito fácil apontar o dedo. Nós gostaríamos também que o espaço das festas, e dar os parabéns naturalmente pelas festas que decorreram em todo o Concelho, gostaríamos que o espaço da festa fosse um espaço conciliador, de alegria, de todos, mas também conciliador e neste plano de segurança acho que para o ano podia-se ter em conta estas situações colocadas das pessoas com mobilidade reduzida, porque é o único meio de transporte que têm, muitas vezes nem podem ser transportadas de outra maneira. Eu percebo as situações de emergência que têm de fazer e porque as mesmas sempre foram garantidas, mas penso que a questão dos barulhos e a questão das mobilidades deviam ser cada vez mais conciliadoras. Naturalmente não estou a dizer que se fez tudo mal ou que se fez tudo bem, mas tem de haver aqui alguma conciliação para que as festa efetivamente corram bem. As festas para correram bem, têm de ter festas, trazem alguns constrangimentos, mas que estas coisas possam ser mais conciliáveis. Em relação às outras questões que foram colocadas, de estacionamento e outras situações, nós também iremos estar atentos à sua resolução e também nos disponibilizamos para ir ao local e podermos aferir com os munícipes que assim o queiram. Há uma questão que foi aqui colocada hoje por um munícipe e que os Vereadores da CDU, desde o princípio do mandato têm referido e que acham que é uma necessidade. Todas as Reuniões Públicas ou pelo menos as Reuniões Públicas de dois em dois meses deviam ser feitas em horas em que todos os munícipes pudessem participar

6

aqui, porque nós queremos a participação aqui no local, e o Sr. Presidente diz muitas vezes “Ah eu estou disponível, Ah os trabalhadores...”, não Senhor, as pessoas podem vir à sua Câmara Municipal expor as suas coisas e as reuniões deviam ser feitas às nove horas da noite como nós propusemos e preferencialmente de dois em dois meses descentralizadas para irmos a todas as Freguesias do Concelho. Fica aqui novamente a nota e fica aqui novamente esta questão e dizer ao Sr. Presidente que pense um bocadinho nesta situação. Nós já fizemos uma proposta, salvo erro, podemos voltar a fazê-la, mas colocamos esta questão novamente em cima da mesa. É muito importante que os munícipes venham ao local e nem todos podem estar presentes às três da tarde que é uma hora laboral. Portanto às nove da noite se calhar havia efetivamente mais disponibilidade e a importância da descentralização também é uma coisa bastante importante, porque íamos a todas as Freguesias. Eu sei que todos os Vereadores têm disponibilidade para irem às Freguesias, nós também vamos, mas gostaríamos que este Órgão, Câmara Municipal pudesse ouvir os munícipes nas suas Freguesias numa reunião do seu Órgão, por isso fica novamente aqui esta sugestão que já foi feita formalmente, mas voltamos a dizer pelo interesse que esta situação tem para todos os munícipes puderem participar.”

PERÍODO ANTERIOR À ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente apresentou para conhecimento:

- A Posição Atual do Orçamento da Receita e a Posição Atual do Orçamento da Despesa Económica do presente ano, assim como o Resumo Diário da Tesouraria.

Sr. Presidente disse: “Queria aproveitar para dar duas informações. Relativamente àquilo que a Sra. Vereadora Vivina acaba de dizer de os munícipes saírem ou ficarem, para que fique claro, saíram dois munícipes, o Sr. Manuel Rodrigues e o Sr. Eduardo Rocha. Acho que para nenhum houve qualquer tipo de agressividade no diálogo, foi dito um conjunto de coisas que se calhar as pessoas não concordavam e em liberdade são livres de permanecer ou sair. Dizer que não deixa de ser revelador que esta questão em particular e vamos colocar as coisas desta forma, com o Sr. Eduardo Rocha, logo no início do mandato fez queixa do arraial das festas porque a mãe dele alegadamente não podia circular no passeio, o que se esqueceu de dizer é que o arraial era colocado no mesmo sítio há mais de vinte anos, no mesmo local e só quando nós tomámos posse, ou seja, quando o Executivo da Câmara passou a ser PS é que o Sr. Eduardo Rocha se lembrou que a mãe não conseguia circular por aquele passeio. Mas nós prontamente ouvimos, tomámos nota e resolvemos, como temos vindo a resolver múltiplas situações que têm mais de vinte anos. Dizer também, para esta nossa forma de estar e de resolver problemas, contrariando aquilo que acabou aqui de ser dito, há muitas situações que sim, são da responsabilidade da Autarquia de resolver, é por isso que hoje intervencionámos a Rua 26 de Janeiro, aquele pátio, cortando a água àqueles cidadãos que tinham água de forma provisória há mais de nove anos e que hoje foi cortada. Problema esse que depois potencia os problemas na Rua António Sérgio. Não só foi cortada a água, mas também foi pedido para alertar neste caso a EDP ou a S. ENERGIA para também denunciar as ligações elétricas à rede pública, neste caso de iluminação do Município, para que também aí sejam cortadas as ligações ilegais que existem, porque esta terra tem Lei, esta terra tem regras. Por isso a Câmara, ao contrário daquilo que foi aqui dito, a Câmara assume sempre aquelas que são as suas responsabilidades, seja perante quem for, não deixa de as assumir. Agora, não assume para si responsabilidades que não são suas e dizer que, se há uma diferença deste Executivo para o outro Executivo, nomeadamente o Executivo anterior é que este Executivo nunca mandou ninguém para a sua terra, de volta para a sua terra, nunca mandámos nenhum munícipe. Os munícipes dizem aquilo que acham por bem e nós nunca dissemos “olhe está insatisfeito volte para a sua terra...”, foi coisa que nós nunca fizemos. O mesmo não se pode dizer de outros Executivos nos quais algumas das pessoas aqui presentes fizeram parte. Isso também é importante que seja dito. Isso é uma diferença muito grande que se pode fazer e que existe entre este e o Executivo anterior.”

De seguida o Sr. Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores que manifestaram a intenção de intervir no Período Antes da Ordem do Dia.

Sra. Vereadora Sara Silva disse: “Era só mesmo para tentar encontrar aqui uma convergência. Obviamente que quando a Vereadora Vivina diz que temos de arranjar aqui questões conciliadoras, eu

acho que sim e normalmente e como é obvio nós de ano para ano, quando digo nós é nós o Conselho Coordenador na questão das festas vamos sempre adaptando-nos àquilo que vamos ouvindo e também a sugestões, incluindo sugestões que nos trazem aqui nestas Reuniões Públicas, mas também temos a noção que quanto ao ruído, cada festa do Concelho tem as suas características, nós temos também essa percepção de que o ruído que será autorizado numa pode não fazer sentido noutra e obviamente que as festas da Moita têm particularidades especiais neste sentido, porque têm uma dinâmica, têm uma dimensão completamente diferente de todas as outras do Concelho. Não vou dizer que são melhores ou piores porque todas elas têm o seu valor, mas como é óbvio temos aqui algumas circunstâncias, algum historial que temos de preservar e de facto tentar trazer mais valias a estes estabelecimentos que vêm e que se juntam à festa e que trazem uma dinâmica muito positiva, é estar a limitar a ação deles e isso não me parece. Este ano tivemos o cuidado, ainda assim, de chamá-los à atenção e de propor uma redução de horário que autorizámos e que foi cumprida, diz a GNR, no balanço que fizemos, na integra ou quase na integra, o que nos agrada. Depois dizer que quanto ao meio de transporte dos deficientes, como disse, nós temos toda a atenção para com estas pessoas de mobilidade reduzida. Como eu já disse, as pessoas podem estacionar à porta de casa até às vinte horas, altura em que os médicos supostamente, se for para assistência médica poderão socorrer ou ir a uma consulta médica ou ir a um Hospital ou ir a um exame. Estas pessoas têm outras necessidades de assistência médica, mas como eu disse até às vinte horas poderia efetivamente haver um estacionamento desde as cinco da manhã do dia anterior até às vinte horas do outro dia. Portanto aqui não era limitar este estacionamento, o que havia precisamente era um condicionamento que já expliquei, devido ao tal plano de segurança, justifica aquilo que foi feito, criando alternativas e criando também alguma capacidade de assistência e boa assistência, como o Sr. Presidente disse. Não criou aqui qualquer tipo de constrangimento, felizmente.”

Sr. Vereador João Romba disse: “A pergunta é muito simples Sr. Presidente, o Sr. Presidente referiu que alguém do Executivo anterior mandou alguém para a terra dele, eu só quero perguntar quem é que fez isso que é para a pessoa poder-se defender. Porque as palavras levam-nas o vento, acusamos, mas tem de dizer quem foi que disse para a pessoa eventualmente poder-se defender.”

Sr. Presidente disse: “Sr. Vereador João Romba, pode consultar os vídeos do Município que estão no Youtube. Foi numa sessão que decorreu na Biblioteca Municipal aqui na Moita, a um Senhor que veio pôr uma questão relativamente à Rua São Sebastião aqui na Moita. A sua esposa estava grávida na assistência bastante nervosa e o Senhor terá feito uma alusão, neste caso a uma morada de residência anterior a ter vindo morar para a Moita e depois o Sr. Presidente da Câmara terá feito uma alocução nesse mesmo sentido. Poderá consultar, o vídeo daquilo que foi dito, acho que é bastante esclarecedor, a forma como foi dito e a entoação na forma como foi dito. Coisa que aqui nós ao longo de três anos de mandato nunca o fizemos.”

Sr. Vereador Ivo Pedação disse: “Só queria frisar aqui duas questões, três. Primeiro, todos falam dos deficientes, nesta altura é lamentável o que aconteceu, mas tem de ser, devido à segurança e já foi explicado. Eu gostaria só de salientar que muitas das nossas passeadeiras não tem o nivelamento necessário para passar uma cadeira de rodas ou um carrinho de bebés, não tem a ver com deficientes, mas... Os nossos passeios, muitos deles também não têm capacidade para ter uma cadeira de rodas, as pessoas têm de andar no meio da estrada. Muitos edifícios públicos, nomeadamente aqui o da Câmara, infelizmente também não tem para o primeiro andar uma maneira, um elevador, para que um deficiente em cadeira de rodas possa vir às nossas reuniões. Vamos às Finanças a mesma situação, se um deficiente quiser ir lá têm de pedir ajuda para subir as escadas, é tudo uma panóplia de dificuldades que os deficientes têm. Não é só o estacionamento como foi referido aqui, o estacionamento foi cortado durante algumas horas, segundo a Vice-Presidente Sara Silva, por causa das festas da Moita e por causa da segurança. Aqui neste caso, temos todo o ano estas dificuldades e eu sei que a Câmara tem feito algum esforço nesse sentido, mas isto é em todo o País e é lamentável isto acontecer. Em relação a outra situação que eu queria falar, chegou até mim e comprovei, antigamente quando se acabavam as festas havia uma lavagem de ruas, eu referi o ano passado, este ano volto a referir, sente-se o cheiro na rua quando acabam as festas. Era necessário fazer a lavagem, felizmente choveu nesta altura, mas a Câmara não pode estar à espera que chova e mais uma vez apelo que quando houver uma festa, seja em que Freguesia for, sejam lavadas as ruas, seja feita essa limpeza. Em relação também às festas, dar os parabéns à Comissão de Festas, correram muito bem, toda a gente gostou. Houve pessoas que me abordaram que adoraram, inclusive as bandas que foram escolhidas e o ambiente festivo. Em relação aqui à parte das Piscinas da Moita. Eu frequento as Piscinas da Moita, alegro-me, está muito bem desenvolvida, mas há uma questão que eu queria frisar e já muitos moradores ali ao pé me abordaram por causa disso, a falta de estacionamento. Eu sei que

está a haver agora uma obra lá ao pé, que é um restaurante, um fast food penso eu, já estão a fazer a estrada, já está quase concluída, mas Sr. Presidente, eu pergunto, eu não vi o projeto, também por falta de tempo da minha parte, mas gostaria que fosse esclarecido se vai haver estacionamento lá ao pé da Piscina Municipal ou não, porque as pessoas agora estão a entrar pela ciclovia, estão a aceder a um descampado que lá está e pergunto se é lá que vão fazer então esse estacionamento.”

Sr. Presidente disse: “Só quero fazer uma ligeira correção àquilo que aqui disse. As pessoas que quiserem aceder ao Salão Nobre da Câmara Municipal, ao nosso salão, ao nosso espaço de reuniões, de há sensivelmente um ano, um ano e meio para cá já o pode fazer. Foi um dos desígnios do nosso mandato, foi tornar este espaço e esta sala acessível. Existe ali um elevador para vencer aquele lanço de escadas juntamente com o outro elevador que já existia. Já ninguém tem de ser carregado ao colo para vir aqui a esta sessão. Já podem vir pelos seus próprios meios assistir às nossas reuniões. É uma forma de democratizar o acesso, a toda a população. Dizer que da mesma forma, o que é normal que algumas pessoas não saibam, salientar uma vez mais que independentemente da condição de mobilidade podem vir assistir às nossas reuniões. Depois, em relação ainda a isso, dizer que a Câmara Municipal da Moita, também montou um sistema igual para que no Centro de Saúde de Alhos Vedros, as pessoas possam aceder ao primeiro piso. Tem havido sempre essa preocupação deste Executivo em encontrar esse tipo de soluções. Relativamente ao estacionamento junto às Piscinas, estava preconizado um projeto de estacionamento, e está preconizado um estacionamento que neste momento é muito oneroso face a outras prioridades que a Câmara Municipal tem neste preciso momento em todas as Freguesias do nosso Concelho. Estamos a dar prevalência a outros projetos. O estacionamento nunca esteve contemplado no projeto da anterior Piscina, avançado ou contabilizado para avançar, é um valor muito elevado. Vamos criar as condições para que as pessoas estacionem ali naquele espaço envolvente com o maior conforto possível sem que tenham de passar por cima da Ciclovia. Era essa informação que eu aqui queria deixar, o acesso será facilitado, não terão futuramente de passar por cima da Ciclovia. Neste momento todo aquele espaço está em obras e terão aquele espaço para estacionar. Futuramente quando as outras prioridades, nas outras Freguesias estiverem resolvidas e tratadas andaremos com esse estacionamento. Dar nota que neste momento estão a ocorrer as obras no Varino, irão ocorrer as obras também no Palheiro, naquele logradouro entre os prédios, estão neste momento a decorrer as obras do Skate Park na Baixa da Banheira. Infelizmente não estava cadastrado o sistema de rega, o sistema de comunicação para a programação do sistema de rega não estava cadastrado no local e a rede de abastecimento de água também não estava cadastrado naquele local, passava por baixo do espaço do terreno onde estava a ser feita a obra do Skate Park, e no decorrer das obras, por não haver esse cadastro, que deveria haver, supostamente não estaria ali nada a passar por baixo, as máquinas interromperam e danificaram a rede de rega, a rede de abastecimento, e neste caso os controladores da programação da rega da relva, motivo pelo qual a relva em certas partes do parque secou e o abastecimento de água, nomeadamente às Piscinas teve cortado em alguns momentos. Isso decorre da falta de cadastro que existia. É mais uma das vicissitudes que temos vindo a encontrar, a cada obra, a cada passo que damos, encontramos sempre uma surpresa. Gostávamos nós que fossem surpresas positivas, mas tem-nos saído sempre surpresas deste tipo.”

Sra. Vereadora Vivina Nunes disse: “Sr. Presidente, iniciámos o ano escolar há cerca de uma semana e meia, mais, portanto as aulas começaram quase todas no dia doze, dia treze e há algumas questões que nos chegaram e que queríamos colocar para que pudéssemos ser esclarecidos, e como a Reunião é Pública também as pessoas que as colocaram ficarem por dentro da situação. A primeira situação tem a ver com a entrega de Cadernos de fichas. Alguns pais souberam das divulgações que foram feitas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, pelas diversas formas de comunicação que a Câmara tem, que iam ser entregues livros de fichas e que, pelo menos até ao início desta semana não tinham sido entregues nenhuns e também não havia qualquer informação sobre o assunto. Portanto a pergunta é se vão ser entregues e quando, e porquê esta demora, porque já estão com algum atraso. Depois ainda falando da escola, também nos chegou por parte de alguns pais, estarem interrompidos ou ainda não estarem a ser efetuados os circuitos especiais de transporte para alunos com necessidades específicas e sabemos que o concurso para este transporte é datado desta semana, sendo que as aulas começaram a semana passada. A que se deve este atraso, porque efetivamente isto é muito constrangedor, o transporte destas crianças que têm algumas necessidades específicas, algumas, mobilidade reduzida e que causa algum transtorno aos pais esta situação do seu transporte. Por último, as refeições escolares. As refeições escolares, eu sei por via da minha profissão, podia não saber, mas foi-nos chegado por alguns pais, que não os da minha escola, porque não estou a colocar em nome próprio, estou a colocar em nome de pais que escreveram aos Vereadores da CDU e que nos mandam emails e que encontramos também na rua, nos atendimentos que fazemos e das conversas que

fazemos, que houve alguns constrangimentos com a nova plataforma e isso é uma coisa que pode ser perfeitamente razoável. Plataformas novas, situações novas, novos procedimentos. Agora há uma questão que os pais colocam que eu gostaria de colocar à Câmara Municipal para perceber o que é que se passa. Nos carregamentos que os pais fazem por MBWAY estão a fazer uma taxa, por cada vinte euros de oitenta cêntimos e nós gostaríamos de saber se isto é verdade. Verdade é porque eu vi um recibo de um encarregado de educação. Se a Câmara vai tratar deste assunto no sentido de não penalizar os pais nas refeições escolares até porque a refeição escolar tem um preço próprio devidamente legislado que é de um euro e quarenta e seis cêntimos e esta taxa, porquê esta taxa, se sabem porquê, se têm conhecimento e se a Câmara pode resolver esta situação no sentido em que os pais não sejam onerados por cada vinte euros de carregamento, estejam a despende de oitenta cêntimos de taxa. Pode-lhes parecer aqui que é um valor mínimo, mas para muitas famílias oitenta cêntimos faz toda a diferença no final da semana. Estamos a falar de pessoas, embora as pessoas carenciadas do escalão A não paguem, o problema é que o escalão A é de pessoas que vivem no limiar ou até mesmo abaixo do limiar da pobreza e há realmente agregados familiares com poucas condições financeiras onde estes oitenta cêntimos podem fazer toda a diferença, portanto, são perguntas efetivamente que nós colocamos. Por último queria solicitar ao Sr. Presidente e se ele entender eu fá-lo-ei por escrito. Gostaria que pudessem fazer chegar aos Vereadores da CDU o relatório de atendimento do Balcão de Inclusão, os relatórios de atendimento do CLAIM (Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes), e os relatórios de atendimento do Centro de Apoio à Vítima para nosso conhecimento."

Sr. Presidente disse: "Só dar nota que os relatórios das atividades destes Balcões e todos os atendimentos que nós fazemos entre outras coisas, vem nos relatórios trimestrais que nós fazemos chegar. O próximo relatório vai ser discutido na próxima Assembleia Municipal. O relatório é público e todos terão acesso, por isso não terá de ser feito nenhum pedido especial. As informações são públicas, qualquer cidadão pode consultar. Relativamente às questões agora colocadas, sem prejuízo de eu depois dizer alguma coisa, eu daria a palavra ao Sr. Vereador António para que possa dar aqui alguns esclarecimentos, visto que é da área da educação."

Sr. Vereador António Pereira disse: "São várias questões. Efetivamente arrancámos com o novo ano letivo nas diferentes escolas, do ensino pré-escolar até ao ensino secundário. Temos aqui a decorrer algumas iniciativas e esta é uma, relativamente aos cadernos de atividades. Esta foi uma vontade deste Executivo, o atraso que aqui é apresentado não são de dias, o atraso de entrega destes livros e cadernos de atividades, diria eu que são atrasos de anos. Foi uma opção que podia ter sido feita em dois mil e dezoito, não foi, em dois mil e dezanove, não foi, dois mil e vinte não foi, portanto, foi agora que nós optámos, e esta é uma vontade deste Executivo, fazer chegar estes livros de fichas, estes cadernos de atividades a cerca de três mil alunos das nossas escolas básicas, do primeiro ao quarto ano, nas diferentes disciplinas, da matemática, do português, do estudo do meio e do inglês, no caso das crianças do terceiro e quarto ano. Esta é uma proposta que fizemos chegar a todos os pais. Mais uma medida de apoio à família, por decisão, por proposta, por vontade deste Executivo, desta gestão. Fazer chegar estes livros e estes cadernos de atividades faz parte do que assumimos aqui, igualdade de oportunidades, promover o sucesso escolar. Que nestas escolas possam ter as mesmas condições, todos os alunos que as frequentem, estas crianças e estes alunos, nestas diferentes escolas. São mais de vinte escolas que temos, escolas básicas e, vamos chegar a acerca de três mil crianças. Esta é a estimativa de quem vai ter e beneficiar destes cadernos escolares. Sobre as entregas como já foram apresentadas, estamos a fazê-las nos Agrupamentos de Escolas. Na José Afonso, na D. João I, os seis Agrupamentos de Escolas, durante esta semana vão beneficiar de todos estes cadernos escolares. Pretendíamos que fosse mais cedo, logo no arranque do ano letivo, mas por circunstâncias também externas e fora do nosso controlo, não foi possível. Também houve algumas outras condicionantes, que se verificaram e foram fruto daquilo que foi o corte de estradas por situação, como todos nós sabemos, dos incêndios. Houve por parte destes operadores que connosco fizeram esta parte logística de fazer chegar os cadernos, esta condição de nesta altura, também não comprometendo aquilo que são as aprendizagens, porque nós sabemos que nesta fase as crianças, os alunos ainda estão numa fase de arranque, naquilo que são as avaliações de diagnóstico e os professores não estão a utilizar ainda estes cadernos de atividades. É nesta fase que estamos a fazer a entrega, assim como está a acontecer noutros Municípios que também tomaram esta decisão já há mais anos, e bem, na minha opinião, de fazer chegar estas fichas de atividades. Todos os pais tiveram, por via dos Agrupamentos de Escolas informação, a partir das próprias Escolas, das Secretarias das Escolas, na concertação também com as Escolas, Direções e Coordenações de cada Escola. Teve aqui uma calendarização, uma programação, foi sempre passada a informação de como é que iríamos fazer a entrega destas fichas, destes cadernos de atividades que tiveram, como o Município o entende um investimento, mas não

deixa de ser do orçamento daquilo que é a Gestão Municipal e que teve aqui um impacto nas contas do Município de 1.15.000,00 € (cento e quinze mil euros). É nesta condição de fazer chegar estes livros e estas fichas de atividades a todas estas crianças, sem retorno, estes livros são para cada criança, portanto cada criança vai ter os seus livros, não vão ter de os devolver, e o que queremos mesmo é garantir aqui a qualidade, a igualdade de oportunidades, e a promoção do sucesso escolar. Também como já referi em outros momentos, estávamos a ser informados, alertados pelos professores, por todos aqueles que trabalham e fazem a componente destas aprendizagens e deste conhecimento para as nossas crianças, que não estariam todos a ter e a beneficiar da mesma medida, portanto, relativamente a não haver informação por parte do Município, os Agrupamentos tiveram sempre conhecimento, fomos sempre concertando obviamente com estes Agrupamentos de Escolas, com estes seis Agrupamentos de Escolas, e durante esta semana todos irão ter e conseguir ficar com estes livros e estes cadernos de atividades. Até ao final da semana estamos em condições de garantir que eles irão chegar a todos.

Quanto aos Circuitos Especiais de Transportes, também dizer que estamos a falar de diferentes Circuitos Especiais de Transportes. Estamos a falar de cinquenta e sete crianças e jovens, alunos do Município que vão beneficiar deste Circuito Especial de Transporte. Como todos entendem estamos a falar destes circuitos que o Município também puxou para si, obviamente podia ter encontrado aqui outras soluções ou até, a solução podia passar por não o fazer, como houve outros Municípios aqui vizinhos que não o estão a fazer. Mesmo sendo uma delegação de competência, optaram por não o fazer. Nós não. Tínhamos no ano letivo passado à nossa responsabilidade, todo o Circuito Especial de Transporte, que teve aqui diferentes momentos em termos da Gestão e daquilo que foi adjudicação dos Serviços para Agrupamentos nossos aqui do Concelho, Agrupamentos de Escolas fora do Concelho onde tem as suas Escolas de Especialidade. Estamos a falar da Escola Terra de Larus, no Seixal, a Romeu Correia em Almada, Sebastião da Gama em Setúbal, portanto estamos a falar de um raio de ação bastante extenso com muitos quilómetros de circuito, vários mapeamentos sobre cada uma destas crianças e jovens alunos do Município. Tendo diferentes anos de escolaridade, desde o primeiro ano de escolaridade até ao ensino secundário, há um mapeamento que tem de ser afinado, que tem de ser visto naquilo que é o próprio enquadramento de uma decisão que já foi do passado que já levamos esta aprovação e uma previsão ao Conselho Municipal da Educação em vinte e oito de maio, mas o que importa é, que vamos estar em condições de rapidamente fazer estes circuitos com esta empresa. Naturalmente isto são processos complexos, porque esperávamos também esta informação por parte dos Agrupamentos de Escola. Estamos a falar que são processos que tem candidatura, que são aprovados, há uma plataforma própria, há uma validação destas candidaturas e, portanto, esta validação é o que permite depois fazer este mapeamento, naturalmente condicionado depois até aos próprios horários destas cinquenta e sete crianças. Estamos a falar aqui num investimento considerável neste Circuito Especial de Transportes, onde nós pretendemos até dada altura controlar todo o processo e sermos nós, com as nossas viaturas, com os nossos motoristas, a fazê-lo, a condicionante aqui seria que isso tinha de ser outra decisão que não estava no financiamento específico para este fim e, portanto, como a decisão poderia passar por ter outro tipo de propostas, neste momento a solução foi adjudicar a uma empresa. Já está, houve um caderno de encargos, houve um procedimento concursal, houve a apresentação de propostas por várias empresas e, portanto, neste momento já recebemos o mapa desta empresa que ganhou este concurso. A nossa Divisão de Desenvolvimento Educativo, está a fazer e ultimar todos os pormenores para que nada falhe e é isto que nós pretendemos, que nada falhe, para estas crianças que tem de fazer estas deslocações, ou para Alhos Vedros, ou para a Baixa da Banheira, ou para os Casquilhos, ou para o Seixal, ou para Setúbal, ou para Almada. Estamos a falar de cinquenta e sete crianças que estão nessa condição. Queremos muito não comprometer as suas competências letivas. Chegarem a horas, estarem o menos tempo possível nos transportes e, este foi um compromisso nosso, puxámos para nós aquilo que era no passado, vários Circuitos, várias Empresas, vários Serviços a prestar a este Circuito Especial de Transporte. Neste momento centralizámos em nós. Naturalmente que gostaríamos de já ter começado. Há algo que está fora do nosso controlo, há mapas para se fazer, há horários para acertar. Dizer que esta semana já recebemos o mapa por parte desta Empresa e contamos que estes Circuitos sejam iniciados dentro da brevidade possível e é este o compromisso por parte também desta Empresa que ganhou este concurso, com este operador, com este prestador de serviços que vamos avançar.

Relativamente ao GIAE (Gestão Integrada Administração Escolar), só para também dar aqui esta informação relativamente às refeições escolares. Efetivamente nós herdámos em dois mil e vinte e um uma plataforma na altura que tinha um sistema de cobrança de refeições e com a descentralização passámos a ter dois sistemas diferentes, distintos relativamente àquilo que era a cobrança das refeições, àquilo que era a aquisição da refeição e depois a forma de fazer a cobrança daquele valor de acordo com o escalão de cada criança, de cada aluno, relativamente à sua situação socioeconómica não deixando obviamente, estamos a falar das crianças que pagam cinquenta por cento do valor da

refeição ou cem por cento do valor da refeição. Portanto o que nós pretendemos foi integrar, o que fizemos este ano. Passando o contrato de três anos em que existia esta condição de estarmos praticamente reféns àquele contrato que já vinha de trás e que desde a primeira hora percebemos que estava a criar ali alguns constrangimentos a nível da gestão e de funcionamento pelo seu formato e que foi aquele que estava associado a outros módulos, módulos esses que não estavam a corresponder às necessidades do Município. Nós neste momento o que fizemos foi, tomar as decisões em prol daquilo que entendemos ser o melhor, o melhor da gestão daquilo que é os dinheiros públicos, daquilo que é fazer chegar a quem tem de se fazer chegar, obviamente, as refeições, não deixando ninguém para trás, as refeições continuam a beneficiar quem tem de ser beneficiado, mas agora integrando e tendo uma gestão partilhada, uma gestão integral desta plataforma de gestão de alunos que passou de duas para uma única plataforma e, esta foi mais uma decisão nossa. Foi algo que assumimos e que tivemos de corrigir aquilo que sempre criou aqui algum tipo de constrangimento a nível da nossa gestão. Neste momento temos mais esta decisão, este ano, algo que vai criar melhores condições para continuarmos a fazer aquilo que é suposto. Não deixar de fornecer a quem tem de se fornecer as refeições, ninguém vai ficar sem refeições, obviamente há aqui um formato diferenciado em termos da própria partilha desta plataforma e, é nesta condição que muitos dos pais já estavam a fazer e a utilizar nos ensinos do segundo e terceiro ciclos e secundário. Esta é uma plataforma idêntica àquela que já no passado foi utilizada por esses pais que tem e tinham esses filhos, educandos nesses anos de escolaridade. O que vamos fazer é agregar todos os anos escolares, desde o ensino pré-escolar até ao ensino secundário numa única gestão, numa única plataforma de gestão de alunos, estamos também agradados com esse facto de poder gerir apenas uma plataforma e criar estas condições. Relativamente à taxa por cada valor, estamos a falar de plataformas de MBWAY, há aqui uma cobrança de um valor, e estamos também aqui a tentar arranjar soluções, todas elas estão a ser equacionadas de forma a não onerar as nossas famílias. Obviamente que haverá aqui opções e, nesta opção pode ter um efeito de um determinado valor, mas como eu digo será uma opção por parte do familiar. Estamos a tentar encontrar aqui a melhor solução na gestão destas refeições em sistema de pré-pago, não um pós-pago, mas um pré-pago, para as refeições e marcações funcionarem exatamente como tinham estado a funcionar as escolas dois, três e secundário. Houve uma única escola que serviu até de modelo para nós percebermos qual era o modelo que queríamos de funcionamento e, portanto, essa escola funcionava assim e foi a nossa orientação para a ação e esta decisão agora final.

Relativamente aos relatórios sobre o Centro de Apoio à vítima, sobre o CLAIM, sobre o Balcão de Inclusão penso que o Sr. Presidente já esclareceu. Nós temos os nossos relatórios de atividades que vão ser apresentados dentro de alguns dias na Assembleia Municipal, portanto estão para consulta, a informação é sempre partilhada, sempre transmitida, essa informação está no nosso relatório de Atividade Municipal."

Sra. Vereadora Vivina Nunes disse: "Só para fazer um comentário. Não fiquei a perceber a resposta à última pergunta, mas também é uma coisa que já vem sendo normal. Ou porque a resposta é enviesada, ou porque se mete um monte de assuntos que não tem a ver com a pergunta e não é respondida. Dizer que, igualdade de oportunidades, efetivamente nós trabalhamos para ela, fomos nós sempre, que na Assembleia da República defendemos a igualdade de oportunidades. É por isso que achamos que a descentralização de competências não dá oportunidades iguais para todos e, Sr. Vereador, não sei se sabe, o seu Partido votou contra na Assembleia da República, mudar os manuais, muitas vezes, e foi por influência da força política que eu represento nesta Câmara que os manuais escolares foram dados a todos os meninos. Agora foi novamente votado contra pelo seu Partido a questão dos livros de fichas. Igualdade de oportunidades, é que uma criança da Moita tenha as mesmas possibilidades que a de Oeiras, que a de Cascais, que a de lá de baixo de Barrancos ou a de lá de cima de Guimarães, todas iguais, não é a Câmara da Moita dar uma coisa diferente, a de Oeiras dar outra e assim. Porque o ensino é obrigatório desde há muito tempo. E o seu Partido na Assembleia da República e nos Governos sempre defendeu a educação e está na Constituição da República Portuguesa que o ensino obrigatório é gratuito, então era mais que justo que na Assembleia da República o Governo pudesse possibilitar através do Ministério da Educação que é quem gere as políticas educativas do País, dar sim estes manuais como já dão por influência nossa e do Bloco de Esquerda quando estivemos em conjunto com um acordo com o Partido Socialista, porque sozinho nunca o fizeram e na antiga legislatura também não o fizeram e continuam a votar contra a questão dos cadernos. Isso sim era igualdade de oportunidades, em que todas as crianças do País tivessem igualdade de oportunidades."

Sra. Vereadora Sara Silva disse: "Eu vou apenas referir-me e dar a explicação ali ao Vereador Ivo Pedação, na questão da limpeza. A limpeza estava agendada para esta semana. Não foi possível a semana passada por questões de logística, toda a maquinaria estava ao serviço da limpeza da Avenida que era prioritária, no entanto a meio da festa, a meio precisamente do período das festas nós fizemos

uma desinfecção naquilo que achávamos que eram os cantos mais críticos, inclusive ali no Largo das Palmeiras, naqueles cantinhos, achámos por bem desinfetar. Essa parte já estava feita falta também aquilo que são as vias. Em relação à intervenção da Sra. Vereadora Vivina, dizer também, a minha opinião particular, obviamente que concordávamos que os cadernos de exercícios fossem disponibilizados de igual forma para todas as crianças, contudo, refere-se à igualdade de oportunidades, queria dizer também que na minha opinião a igualdade de oportunidades também é potenciada e poderá ser potenciada pelos Municípios, caso assim o entendam e portanto, isto que o Vereador também disse, poderia ter sido feito a entrega dos cadernos de exercícios há vários anos atrás, caso entendessem, a partir de dois mil e dezoito, e de facto a igualdade de oportunidades pode ser potenciada pelos Municípios, caso seja essa a visão do Executivo.”

Sr. Vereador António Pereira disse: “Em síntese o que temos é que ser sérios naquilo que estamos aqui a apresentar. E para além do que estamos a falar, é já o que está a ser escrito, na forma como o estão a passar para a opinião pública é que não pode acontecer, se formos sérios. Dizer num documento da CDU que esta é uma competência do Município, como se no processo de descentralização a entrega destes cadernos fosse uma competência passada para o Município. Nós temos que realmente clarificar aqui, porque é isso que as pessoas merecem, que os nossos munícipes merecem, é a verdade. E a verdade é que os Senhores tiveram a possibilidade de o fazer como outros Municípios da vossa mesma força partidária fez em dois mil e dezoito, foi uma decisão que foi vossa, a decisão foi vossa, tanto foi vossa na altura como agora foi nossa. Agora fazer esta entrega foi exatamente aquilo que pretendemos, é conseguir naquilo que está ao nosso alcance, sobre o nosso controlo, tomar decisões e, tomar decisões em prol daquilo que é um investimento nas nossas gerações, nas nossas crianças e nas nossas famílias. Esta foi uma decisão que foi nossa, como poderia ter sido vossa, mas não foi. Mas não estejam a enganar os nossos munícipes com documentos que vêm e que são públicos a dizer que esta era uma competência da descentralização, de uma descentralização em dois mil e vinte e dois que nós acolhemos. Não estará tudo bem, o processo da descentralização das competências em diferentes áreas tem algo a melhorar que nós vamos gerindo e vamos corrigindo e vamos afinando como agora nestes processos que já aqui apresentámos. Os leites escolares foram geridos de uma forma e nós passámos a gerir numa centralização, os Circuitos Especiais de Transporte passámos a centralizar por uma decisão que foi nossa com os Coordenadores e Diretores dos Agrupamentos, é uma concertação que é feita porque é uma decisão que é nossa. Foi esta a decisão que tomámos, e estamos muito satisfeitos por fazer chegar a cerca de três mil alunos do Concelho da Moita mais este benefício, apoiar as famílias neste mês de setembro que saberíamos que iriam onerar e ter mais um esforço adicional na sua gestão financeira, portanto esta é uma decisão que é nossa.”

Sra. Vereadora Vivina Nunes disse: “Ser sérios é dizer aqui o que dizemos lá na Assembleia da República. Ser sérios é dizer hoje aqui, na oposição, como dizíamos e não dizer o contrário, porque os Senhores diziam uma coisa anteriormente e agora fazem outra, isso sim não é ser sério.”

Sr. Presidente disse: “Então só para encerrar, dizer só aqui uma coisa. Eu bem sei que há outras pessoas que nesta bancada já concorreram a outros lugares, sejam eles de Deputados da Assembleia da República ou Euro Deputados, mas devo lembrar-vos a todos que estão aqui na condição de Vereadores, é nesta condição que aqui se apresentam. Se quiserem exercer outras funções, é uma questão a resolver numas próximas eleições que venham a ter lugar dentro das vossas próprias forças partidárias. Nós aqui discutimos ao nível do Município. Se quiserem discutir ao nível da Assembleia da República este não é o Órgão correto.

Sra. Vereadora Vivina, eu não estou zangado com ninguém, sou obrigado a sobrepor a minha voz para que cada um, em cada momento respeite o seu espaço para dialogar. Eu ouvi todos, respeitosamente e espero de vós o mesmo respeito.

Dizer também que, e dizia-se aqui para nós conhecermos as nossas competências e nós conhecemo-las e conhecemo-las bem, sabemos o que é que podemos fazer. O que não é sério é os Srs. Vereadores dizerem aqui uma coisa, e nesse caso a força política que representam a respeito de situações aqui do Município fazerem circular prospectos e informações dizendo que a entrega dos cadernos de atividades já era uma responsabilidade delegada do âmbito da transferência de competências. E andarem a informar e a incitar os pais para virem aqui a esta reunião. Estarei disponível, e estava a contar que os pais aqui estivessem hoje, como estou a contar que os pais possam estar mal informados por vós na próxima sessão da Assembleia Municipal e teremos todo o gosto de os informar da mesma forma que os informámos aqui. Como disse aqui o Sr. Vereador, eu percebo, mas esta de entregar os cadernos de atividades é uma opção política, é uma opção política deste Executivo, levada a cabo por este Executivo e que está a ser entregue isso sim. Acontece como muitos anos atrás, como disse aqui o Sr. vereador

António Pereira e muito bem, porque outros Municípios, também da vossa cor política, também ao nível Municipal, já decidiu tomar esta iniciativa e nunca dependeu de medidas governamentais para tomar esta opção. Pode-se dizer que é uma CDU a diversas velocidades, aqui no que diz respeito aqui à Câmara Municipal da Moita sobre a liderança do Partido Socialista faremos tudo para dar resposta às pessoas que aqui vivem.”

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

As propostas abaixo transcritas foram apresentadas pelo Sr. Presidente

1. AJUSTE DIRETO N.º 60/2024 – “AQUISIÇÃO DE ALMOÇOS COM CONFEÇÃO LOCAL, DE ALMOÇOS COM CONFEÇÃO EXTERNA TRANSPORTADOS A QUENTE E DE LANCHES, A FORNECER ÀS CRIANÇAS E JOVENS QUE FREQUENTAM OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DA MOITA”

RATIFICAÇÃO DOS ATOS PRATICADOS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA:

Por despacho n.º 148/XIII/PCM/2024, datado de 18/09/2024, do Exmo. Senhor Presidente de Câmara, Carlos Edgar Rodrigues Sá Albino, foi autorizada a decisão de adjudicação do procedimento concursal do "Ajuste Direto n.º 60/2024 - Aquisição de almoços com confeção local, de almoços com confeção externa transportados a quente e de lanches, a fornecer às crianças e jovens que frequentam os estabelecimentos de ensino da rede pública do Município da Moita".

Atendendo a que, não poderiam ficar os alunos sem o fornecimento de refeições escolares até à obtenção do visto pelo Tribunal de Contas no contrato atual, e não tendo sido possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal em tempo, a decisão de adjudicação do Ajuste Direto foi autorizada por despacho do Sr. Presidente da Câmara, Carlos Edgar Rodrigues Sá Albino, em 18/09/2024.

Nestes termos, e de acordo com o disposto no n.º 3, do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, proponho a ratificação pela Câmara Municipal dos atos praticados, constante na Informação Proposta e no Despacho, em anexo, atendendo que a competência para praticar os presentes atos é da Câmara Municipal, nos termos do artigo 76.º, do Código dos Contratos Públicos.

Após apresentação da proposta a mesma foi colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido **aprovada por unanimidade**.

A Sra. vereadora Vivina Nunes apresentou Declaração de Voto que abaixo se transcreve:

Declaração de Voto

“Os Vereadores da CDU votaram favoravelmente, naturalmente que as crianças têm de continuar a almoçar, independentemente de o concurso estar terminado ou não. No entanto, reiteramos aquilo que dissemos na abertura do procedimento concursal, que era complexo e que foi demasiado tardio, daí este atraso e ter a necessidade de ter sido feito este procedimento.”

2. “ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS – APROVAÇÃO DA MINUTA DE CEDÊNCIA, A TÍTULO DEFINITIVO E GRATUITO DE BENS MÓVEIS DA ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA”

A **Área Metropolitana de Lisboa (AML)**, pessoa coletiva número 502826126 é a legítima proprietária dos bens móveis abaixo identificados, livres de ónus ou encargos e desimpedidos e que, de forma irrevogável e incondicional, essa entidade pretende doar ao Município da Moita o referido mobiliário, a título totalmente gratuito.

6
8

N.º INVENTÁRIO DA AML	DESCRIÇÃO
55	Armário Grande de ferro 1.95x0.95
62	Armário Grande de ferro 1.80x1.00
86	Secretaria com tampo branco (quadrada)
87	Secretaria com tampo branco (quadrada)
88	Secretaria com tampo branco (quadrada)
92	Secretaria com tampo branco (quadrada)
93	Secretaria com tampo branco (quadrada)
94	Secretaria com tampo branco (quadrada)
95	Secretaria com tampo branco (quadrada)
101	Secretaria com tampo branco (quadrada)

Com a formalização da doação entre as Partes mediante contrato, cuja minuta proposta pela **Área Metropolitana de Lisboa (AML)**, entidade doadora, se anexa, o Município passa a ser o proprietário exclusivo dos bens em questão.

Nos termos do previsto na alínea j), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, é competência da Câmara Municipal "aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário", propõe-se:

- Que seja aceite a doação do mobiliário acima identificado, por parte da Área Metropolitana de Lisboa (AML);
- Que seja aprovada a Minuta de contrato de doação a celebrar entre o Município da Moita e a Área Metropolitana de Lisboa (AML), que se anexa e é parte integrante da presente proposta.

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções, foi submetida a votação tendo sido **aprovada por unanimidade**.

3. CONCURSO PÚBLICO N.º 21/CP/CMM/2024, PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER OPERACIONAL DE 28 (VINTE E OITO) VEÍCULOS ELÉTRICOS LIGEIROS DE PASSAGEIROS:

- APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS CONTIDAS NO RELATÓRIO FINAL; - DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO; - DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO; - APROVAÇÃO MINUTA CONTRATO; - CCOMPROMISSO; - NÃO ADJUDICAÇÃO E REVOGAÇÃO DA DECISÃO CONTRATAR DOS LOTES 1 E 2;

- Através da deliberação da Câmara Municipal n.º 150/XIII/2024, datada de 10 de julho de 2024, foi tomada a decisão de contratar, de autorizar a realização da despesa inerente ao contrato a celebrar e de escolha do procedimento de Concurso Público, previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, que permite a celebração de contratos de qualquer valor, quando os anúncios sejam publicados no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE), de acordo com o estatuído na alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º, deste diploma e cuja tramitação procedimental se encontra regulada nos artigos 131.º a 139.º e 146.º a 148.º, do mesmo Código.
- Em execução da sobredita deliberação da Câmara Municipal foi aberto procedimento para a aquisição de Serviços de aluguer operacional de 28 (vinte e oito) veículos elétricos ligeiros de passageiros, através do JOUE com o n.º de edição OJ S 140/2024, anúncio de concurso n.º 435825/2024 de 19/07/2024 e no Diário da República n.º 139 de 19/07/2024 - anúncio de procedimento n.º 14978/2024.
- O prazo para apresentação das propostas foi fixado em 30 dias, terminando em 16/08/2024, às 23:59 horas.

4. Foram rececionados pedidos de esclarecimentos pelos interessados Lease Plan Portugal - Comércio e Aluguer de Automóveis e Equipamentos Unipessoal, Lda., Kinto Portugal, S.A., Leays Mobility Portugal, S.A. e Locarent - Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, S.A., os quais foram respondidos através da Ata n.º 1, datada de 06/08/2024.
5. Terminado o respetivo prazo, verificou-se que foram rececionadas 3 propostas.
6. A empresa KINTO PORTUGAL, S.A. apenas apresentou a declaração de não apresentação de proposta.
7. Dando cumprimento ao disposto no artigo 146.º do CCP, o Júri procedeu à análise das propostas apresentadas pelos concorrentes, para verificar se estas se encontravam em condições de poderem ser consideradas com vista a uma eventual adjudicação.
8. O Júri ao analisar a proposta da empresa LOCARENT - COMPANHIA PORTUGUESA DE ALUGUER DE VIATURAS, S.A., quanto ao Lote 1., verificou que a mesma não cumpre as características e requisitos técnicos solicitados no Caderno de encargos, pelo que nos termos das alíneas b), do n.º 2, do artigo 70.º, do CCP, propõe a sua exclusão.
9. Quanto ao Lote 2, não foram apresentadas quaisquer propostas pelo que o citado Lote ficou deserto.
10. No que se refere ao Lote 3, as propostas dos concorrentes LOCARENT - COMPANHIA PORTUGUESA DE ALUGUER DE VIATURAS, S.A. e LEASYS MOBILITY PORTUGAL S.A., verificou o júri, que estão conforme a cláusula oitava do programa do procedimento, bem como a inexistência de motivos de exclusão, uma vez que não se verifica qualquer das situações previstas no n.º 2 do artigo 70.º e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 146.º, todos do CCP, pelo que, o Júri propõe a sua admissão.
11. O Júri elaborou o Relatório Preliminar fundamentado, datado de 23 de agosto de 2024, no qual propôs a ordenação das propostas.
12. Em cumprimento do disposto no artigo 147.º do CCP, o júri procedeu à audiência prévia dos concorrentes, enviando o Relatório Preliminar a todos os concorrentes e concedendo-lhes um prazo de cinco dias úteis para se pronunciarem ao abrigo do direito de audiência prévia.
13. O referido prazo terminou no passado dia 02 de setembro de 2024, não tendo sido apresentada qualquer pronúncia.
14. O Júri elaborou, em cumprimento do artigo 148.º do CCP, o Relatório Final datado de 09 de setembro de 2024, que se anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante sob doc. 1, no qual, propôs a adjudicação proposta do Lote 3 à empresa Locarent - Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, S.A., pelo valor global de 388.199,52 € (trezentos e oitenta e oito mil, cento e noventa e nove euros e cinquenta e dois cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Assim e atendendo a que foram cumpridas as formalidades legais aplicáveis, propõe-se à Câmara Municipal, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º conjugado com o artigo 29.º, ambos do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, assim como o n.º 1 do artigo 76.º do CCP:

1. Relatório Final

Aprovar o Relatório Final, que se encontra anexo, datado de 09 de setembro de 2024, e aprovar as propostas nele contidas.

2. Decisão de adjudicação

Aprovar a adjudicação do Lote 3, nos termos da Proposta e do Clausulado do Caderno de Encargos e demais peças que integram o processo de procedimento, à empresa Locarent - Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, S.A., pelo valor da renda de 343.940,16 € (trezentos e quarenta e três mil, novecentos e quarenta euros e dezasseis cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, no montante de 79.106,24 € (setenta e nove mil, cento e seis euros e vinte e quatro cêntimos), que totaliza o montante de 423.046,40 € (quatrocentos e vinte e três mil, quarenta e seis euros e quarenta cêntimos), acrescido do valor do seguro de 44.259,36 € (quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta

e nove euros e trinta e seis cêntimos, o que perfaz o valor global de 467.305,76 € (quatrocentos e sessenta e sete mil, trezentos e cinco euros e setenta e seis cêntimos).

3. Designação do gestor do contrato

Seja designado o gestor do contrato em nome da entidade adjudicante, nos termos do disposto no artigo 290.º - A do CCP, com a função de acompanhar a execução do contrato.

Em conformidade com disposto no n.º 1, do artigo 290.º - A do CCP, propõe-se que seja designada para gestora do presente contrato o Assistente Técnico da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Instalações Municipais, Domingos Manuel do Rosário.

4. Minuta Contrato

Aprovar a minuta de contrato escrito de acordo com n.º 1 do artigo 98.º do CCP.

5. Formalização do contrato escrito

Envio do processo ao oficial público a fim de proceder à formalização do contrato escrito.

6. Compromisso

O encargo da despesa resultante deste contrato, no valor de valor da renda de 343.940,16 € (trezentos e quarenta e três mil, novecentos e quarenta euros e dezasseis cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, no montante de 79.106,24 € (setenta e nove mil, cento e seis euros e vinte e quatro cêntimos), que totaliza o montante de 423.046,40 € (quatrocentos e vinte e três mil, quarenta e seis euros e quarenta cêntimos), acrescido do valor do seguro de 44.259,36 € (quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e nove euros e trinta e seis cêntimos), o que perfaz o valor global de 467.305,76 € (quatrocentos e sessenta e sete mil, trezentos e cinco euros e setenta e seis cêntimos), está previsto nas Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2024, aprovada pela Assembleia em 18 de dezembro de 2023, na rubrica GOP: **111.34 - Aluguer Operacional de Viaturas**, é satisfeito pela seguinte dotação orçamental: classificação orgânica e económica: **04 02020601**, de acordo com os seguintes efeitos financeiros:

- Ano de 2024 - 9.735,54 € (nove mil, setecentos e trinta e cinco euros e cinquenta e quatro cêntimos), com IVA incluído;
- Ano de 2025 - 116.826,44 € (cento e dezasseis mil, oitocentos e vinte e seis euros e quarenta e quatro cêntimos), com IVA incluído;
- Ano de 2026 - 116.826,44 € (cento e dezasseis mil, oitocentos e vinte e seis euros e quarenta e quatro cêntimos), com IVA incluído;
- Ano de 2027 - 116.826,44 € (cento e dezasseis mil, oitocentos e vinte e seis euros e quarenta e quatro cêntimos), com IVA incluído;
- Ano de 2028 - 107.090,90 € (cento e sete mil, noventa euros e oitenta e noventa cêntimos), com IVA incluído.

Tem a necessária informação de compromisso no ano económico de 2024, com o número sequencial 78206 datado de 17 de setembro de 2024.

7. Não Adjudicação e Revogação da Decisão Contratar dos Lotes 1 e 2

Assim e atendendo a que os Lotes 1 e 2 ficaram desertos, propõe-se o seguinte:

- Ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º, conjugado com o artigo 29.º, ambos do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, assim como a alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º do CCP, a não adjudicação dos Lotes 1 e 2;
- A revogação da decisão de contratar dos Lotes 1 e 2 ao abrigo do n.º 1 do artigo 80.º do CCP.

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, havendo as seguintes intervenções

Sra. Vereadora Vivina Nunes disse: “Sr. Presidente, só um esclarecimento. Da leitura da proposta foi possível ver que ficaram dois lotes desertos no concurso. O primeiro e o terceiro, salvo erro, ou o primeiro e o segundo e só o terceiro. Vai haver novo procedimento, para quando, penso que não estou a falar da proposta errada. E sobretudo, se nós estamos a pensar em fazer, tendo em conta que são veículos elétricos, se estamos a pensar nós próprios, Câmara Municipal, poder fazer os pontos de carregamento.”

Sr. Vereador Ivo Pedaço disse: “A Vereadora Vivina já referiu, a minha preocupação é a mesma, se a Câmara tem postos de abastecimento para tanta viatura.”

Sr. Presidente disse: “É o seguinte, como todos devem calcular, no início do mandato, foi sem gosto, digamos assim, que recebemos as viaturas, não por causa da marca, ou não gostarmos dos acabamentos, ou o conforto para os trabalhadores da Câmara, nunca foi isso que esteve em causa, foi de na altura já acharmos que a melhor solução para a mobilidade do Município devia ser a mobilidade elétrica. Assim que tivemos oportunidade e findos os contratos, aqui estamos nós perante quem nos elegeu e publicamente a dizer que a contratualização, a nossa opção foi pela contratualização de veículos elétricos. Neste caso vamos avançar só com a componente que teve, neste caso, a que houve resposta e que responde, neste caso quem respondeu enviou todos os elementos necessários, tem todos os elementos necessários para se qualificar e para dar prosseguimento a este concurso, a esta parte deste concurso, sendo que as demais, continuando a fazerem falta ao Município, porque os lotes e neste caso o concurso resulta da identificação das necessidades existentes, teremos de resolver esta matéria. Dizer também que relativamente aos carregadores, essa parte está a ser acautelada pelo Município para o próprio Município ter os carregadores necessários para suprir as necessidades de carregamento destas viaturas, que até depois, não sendo Entidade Externa, sendo de dentro do próprio Município, os valores a que nos ficará o quilómetro versus quilowatt, o valor do quilowatt será um valor muito mais favorável do que se abastecêssemos em um equipamento, um local externo, sendo um serviço externo, portanto, a nossa ideia é fazer os carregamentos destas viaturas internamente dentro da Câmara Municipal, importando à Câmara toda a cadeia de valor e neste caso tendo valores mais baixos, poupando também milhares de euros ao Município.”

Não havendo mais intervenções, foi a proposta submetida a votação, tendo sido **aprovada por unanimidade**.

O Sr. Presidente fez da sua última intervenção Declaração de Voto, acrescentando que: “A Câmara Municipal dá passos então desta forma para se tornar cada vez mais amiga do meio ambiente e dessa forma votámos a favor.”

4. ADENDA A CONTRATO – SERVIÇOS COMPLEMENTARES – FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ABASTECIMENTO DAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS EM MÉDIA TENSÃO, BAIXA TENSÃO ESPECIAL E BAIXA TENSÃO NORMAL, AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO AQ-ELE 2020 – LOTE 6 – AGREGADO DA ESPAP;
RATIFICAÇÃO DOS ATOS PRATICADOS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA;

Por despacho n.º 149/XIII/PCM/2024, datado de 19/09/2024, do Exmo. Senhor Presidente de Câmara, Carlos Edgar Rodrigues Sá Albino, foi autorizada a decisão de serviços complementares no procedimento concursal "Consulta Prévia n.º 61/2024 - Fornecimento de Energia Elétrica para Abastecimento das Instalações Municipais em Média Tensão, Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal, ao abrigo do Acordo Quadro AQ-ELE 2020 - Lote 6 - Agregado da ESPAP.

No decurso do referido contrato, revelou-se necessário contratualizar serviços complementares em virtude da estimativa dos consumos prevista no presente procedimento estar abaixo do consumo de energia gasto.

Verificou-se ainda a necessidade da prorrogação do prazo do respetivo contrato, por mais 11 dias, uma vez que o mesmo terminaria em 19 de setembro de 2024, em virtude do novo adjudicatário estar com alguma dificuldade na passagem de todos os CPE's do Município junto da E-redes.

Por todo o exposto e não tendo sido possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal em tempo, a decisão dos serviços complementares, foi autorizada por despacho do Exmo. Sr. Presidente de Câmara, Carlos Edgar Rodrigues Sá Albino, em 18/09/2024.

Nestes termos, e de acordo com o disposto no n.º 3, do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, proponho a ratificação pela Câmara Municipal dos atos praticados, constante na Informação Proposta e no Despacho, em anexo, atendendo que a competência para praticar os presentes atos é da Câmara Municipal, nos termos do artigo 76.º, do CCP.

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções, foi submetida a votação tendo sido **aprovada por unanimidade**.

5. CONCURSO PÚBLICO N.º 22/CP/CMM/2024, PARA A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO PARA AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DO CONCELHO DA MOITA;

- APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS CONTIDAS NO RELATÓRIO FINAL; - DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO; - DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO; - APROVAÇÃO MINUTA CONTRATO; - COMPROMISSO;

1. Através da deliberação da Câmara Municipal n.º 159/XIII/2024, datada de 10 de julho de 2024, foi tomada a decisão de contratar, de autorizar a realização da despesa inerente ao contrato a celebrar e de escolha do procedimento de Concurso Público, previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, que permite a celebração de contratos de qualquer valor, quando os anúncios sejam publicados no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE), de acordo com o estatuído na alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º, deste diploma e cuja tramitação procedimental se encontra regulada nos artigos 131.º a 139.º e 146.º a 148.º, do mesmo Código.
2. Em execução da sobredita deliberação da Câmara Municipal foi aberto procedimento para a locação de equipamento de impressão, cópia e digitalização para as escolas da rede pública do Concelho da Moita, através do JOUE com o n.º de edição OJ S 139/2024, anúncio de concurso n.º 432271-2024 de 18/07/2024 e no Diário da República n.º 138, de 18/07/2024 - anúncio de procedimento n.º 14889/2024.
3. O prazo para apresentação das propostas foi fixado em 30 dias, terminando em 15/08/2024, às 23:59 horas.
4. Foram rececionados três pedidos de esclarecimentos pelos Konica Minolta Business Solutions Portugal, Unipessoal, Lda., Megasoft - Equipamentos Informáticos, Lda. e Ricoh Portugal, Unipessoal, Lda., os quais foram respondidos pelo Júri, na plataforma eletrónica de contratação pública, através da Ata n.º 1.
5. Terminado o respetivo prazo, verificou-se que foram rececionadas 5 propostas.
6. Dando cumprimento ao disposto no artigo 146.º do CCP, o Júri procedeu à análise das propostas apresentadas pelos concorrentes, para verificar se estas se encontravam em condições de poderem ser consideradas com vista a uma eventual adjudicação.
7. O interessado BELTRAO COELHO, LDA. apenas apresentou declaração de não apresentação de proposta.
8. As concorrentes MEGASOFT - EQUIP. INFORMATICOS, LDA. e KONICA MINOLTA BUSINESS SOLUTIONS PORTUGAL, UNIPESSOAL, LDA. apresentaram propostas com valores superiores ao preço base, pelo que, nos termos da alínea d), do n.º 2, do artigo 70.º, do CCP, o Júri propõe a exclusão das mesmas.
9. As propostas dos concorrentes "CBC-Sado" e "GRENKE RENTING S.A.; ERA DIGITAL LDA." verificou o júri, que estão conforme a cláusula oitava do programa do procedimento, bem como a inexistência de motivos de exclusão, uma vez que não se verifica qualquer das situações previstas no n.º 2 do artigo 70.º e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 146.º, todos do CCP, pelo que, o Júri propõe a sua admissão.
10. O Júri elaborou o Relatório Preliminar fundamentado, datado de 27 de agosto de 2024, no qual propôs a ordenação das propostas.

11. Em cumprimento do disposto no artigo 147.º do CCP, o júri procedeu à audiência prévia dos concorrentes, enviando o Relatório Preliminar a todos os concorrentes e concedendo-lhes um prazo de cinco dias úteis para se pronunciarem ao abrigo do direito de audiência prévia.
12. O referido prazo terminou no passado dia 04 de setembro de 2024, tendo sido apresentada uma pronúncia pela concorrente GRENKE RENTING, S.A.; ERA DIGITAL, LDA., a qual será respondida no Relatório Final, datado de 09 de setembro de 2024 e não altera a ordenação das propostas.
13. O Júri elaborou, em cumprimento do artigo 148.º do CCP, o Relatório Final datado de 09 de setembro de 2024, que se anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante sob doc. 1, no qual, propôs a adjudicação da proposta da empresa CBC-Sado, pelo valor de 269.049,60 € (duzentos e sessenta e nove mil, quarenta e nove euros e sessenta centimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Assim e atendendo a que foram cumpridas as formalidades legais aplicáveis, propõe-se à Câmara Municipal, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º conjugado com o artigo 29.º, ambos do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, assim como o n.º 1 do artigo 76.º do CCP:

1. Relatório Final

Aprovar o Relatório Final, que se encontra anexo, datado de 09 de setembro de 2024, e aprovar as propostas nele contidas.

2. Decisão de adjudicação

Aprovar a adjudicação, nos termos da Proposta e do Clausulado do Caderno de Encargos e demais peças que integram o processo de procedimento, à empresa CBC-Sado, pelo valor de 269.049,60 € (duzentos e sessenta e nove mil, quarenta e nove euros e sessenta centimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, no montante de 61.881,41 € (sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e um euros e quarenta e um centimos), o que totaliza o montante global de 330.931,01 € (trezentos e trinta mil, novecentos e trinta e um euros e um centimo).

3. Designação do gestor do contrato

Seja designado o gestor do contrato em nome da entidade adjudicante, nos termos do disposto no artigo 290.º - A do CCP, com a função de acompanhar a execução do contrato.

Em conformidade com disposto no n.º 1, do artigo 290.º - A do CCP, propõe-se para gestora do presente contrato a Técnica Superior da Divisão de Desenvolvimento Educativo, Cátia Filipa Ribeiro de Oliveira.

4. Minuta Contrato

Aprovar a minuta de contrato escrito de acordo com n.º 1 do artigo 98.º do CCP.

5. Formalização do contrato escrito

Envio do processo ao oficial público a fim de proceder à formalização do contrato escrito.

6. Compromisso

O encargo da despesa resultante deste contrato, no valor de 269.049,60 € (duzentos e sessenta e nove mil, quarenta e nove euros e sessenta centimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, no montante de 61.881,41 € (sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e um euros e quarenta e um centimos), o que totaliza o montante global de 330.931,01 € (trezentos e trinta mil, novecentos e trinta e um euros e um centimo), está previsto nas Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2024, aprovada pela Assembleia em 18 de dezembro de 2023, na rubrica **Multifunções**, é satisfeito pela seguinte dotação orçamental: classificação orgânica e económica: **03 02020501**, de acordo com os seguintes efeitos financeiros:

- Ano de 2024 - 27.577,58 € (vinte e sete mil, quinhentos e setenta e sete euros e cinquenta e oito centimos), com IVA incluído;
- Ano de 2025 - 110.310,34 € (cento e dez mil, trezentos e dez euros e trinta e quatro centimos), com IVA incluído;

- Ano de 2026 - 110.310,34 € (cento e dez mil, trezentos e dez euros e trinta e quatro cêntimos), com IVA incluído;
- Ano de 2027 - 82.732,75 € (oitenta e dois mil, setecentos e trinta e dois euros e setenta e cinco cêntimos), com IVA incluído;

Tem a necessária informação de compromisso no ano económico de 2024, com o número sequencial 78313, datado de 17 de setembro de 2024.

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções, foi submetida a votação, tendo sido **aprovada por unanimidade**.

6. ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL - CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL - ELETRICISTA;

Atendendo às necessidades identificadas pela Divisão de Manutenção de Equipamentos e Instalações Municipais em matéria de recursos humanos, ao que acrescem quer as saídas progressivas de trabalhadores/as por motivos de aposentação quer a inexistência de recursos humanos suficientes, mostra-se essencial a contratação de pessoal nesta área do Município de modo a dar resposta adequada às suas várias atribuições e competências.

Assim, nos termos conjugados do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com o n.º 1 do art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, propõe-se que seja proferida decisão favorável à abertura de procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento do posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal desta Câmara Municipal para a seguinte carreira/categoria:

1 lugar de Assistente Operacional – Eletricista

Mais se propõe, nos termos do n.º 4 do art.º 30.º Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), igual decisão quanto ao recrutamento de trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público.

Será constituída reserva de recrutamento interna, sempre que, no resultado do procedimento concursal, a lista de ordenação final contenha um número de candidatos aprovados superior ao do posto de trabalho a ocupar, em conformidade com o disposto nos n.ºs 5 e 6, do art.º 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, na sua redação atual.

O posto de trabalho integra o Mapa de Pessoal de 2024 e os encargos resultantes estão previstos na respetiva rubrica orçamental, cabimentado com o n.º 839, pelo que, com observância das demais regras legais invocadas, submeto a presente proposta a aprovação.

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi a mesma submetida a votação tendo sido **aprovada por unanimidade**.

7. CONTRATOS-PROGRAMA COM ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS, TAUROMAQUIA E CIDADANIA;

Considerando que o Associativismo nas suas variadas formas, é uma área de elevada relevância a nível nacional e que no Concelho da Moita demonstra o resultado de um historial participativo e dinamizador de atividades culturais, desportivas e sociais, entre outras ações.

Sendo o Município da Moita um parceiro das associações e clubes e reconhecendo-lhes o papel imprescindível como principais interlocutores na valorização social e na formação cívica da sua comunidade e associados, assente em valores solidários e de igualdade.

Considerando ainda:

1. As atribuições dos municípios consagradas no artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos domínios da cultura, dos tempos livres e desporto, da ação social e promoção do desenvolvimento.
2. A competência da câmara municipal, nos termos das alíneas o), p) e u), do artigo 33.º a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas, com vista à execução de obras, à realização de eventos de interesse para o município ou ao desenvolvimento de atividades natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.
3. A necessidade imprescindível de garantir a eficácia e a transparência na atribuição dos apoios e comparticipações de acordo com uma estratégia de prioridades, que procura na dinâmica comunitária associativa, respeitando a sua autonomia, contribuir para a democratização e o desenvolvimento sustentado das atividades num processo de parceria.

Propomos de acordo com o artigo 23.º, n.º 2, alínea e), f), g), h) e m) e artigo 33.º, n.º 1, alínea o), p) e u) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a celebração de contrato-programa de desenvolvimento, devidamente enquadrado no Programa de Intervenção Municipal para o Associativismo, entre o Município da Moita e:

- Associação Movimento Organizado Cultural e Artístico
- Círculo de Animação Cultural de Alhos Vedros, 1.ª revisão
- Clube Amigos do Atletismo da Moita
- Clube União Banheirense O Chinquilho
- Escola de Toureio e Tauromaquia da Moita, 2.ª revisão
- Grupo Desportivo da Fonte da Prata, 1.ª revisão
- Grupo Recreativo Familiar Bairro Gouveia
- Sociedade Filarmónica Capricho Moitense, 1.ª revisão
- Sociedade Recreativa e Cultural União Alentejana, 1.ª revisão

As comparticipações consideradas têm cabimento nas seguintes rubricas:

Valor total a cabimentar por rubrica de plano e orçamento		
17/07 - 01.02.04.07.01.02.99	Ap Assoc Culturais e Desportivas	7 580,00 €
03.06.02.03.05.07	AtletisMoita	1 500,00 €
06.02.30.30.509	Projetos Sociais em Parceria	500,00 €
22/03 - 01.02.08.07.01.05	Ap. Mov. Assoc. Investimentos	10 498,10 €
TOTAL		20 078,10 €

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções, foi submetida a votação tendo sido **aprovada por unanimidade**.

8. “CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS NO CONCELHO – 2024/2025 LOTE 1”
“CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS NO CONCELHO – 2024/2025 LOTE 2”
- REVISÃO DE PREÇOS;

O direito à revisão de preços constitui um direito sendo obrigatório nas empreitadas de obras públicas, nos termos atualmente previstos no Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 73/2021 de 18 de agosto e no artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual.

Conforme descrito na Informação/Proposta anexa procedeu-se ao cálculo da revisão de preços, utilizando os índices publicados no site do Instituto dos Mercados Públicos do Imobiliário e da Construção e de acordo com a fórmula de revisão de preço aprovada e aplicáveis à respetiva obra.

Atento o exposto propõe-se que a Câmara Municipal da Moita delibere aprovar, para efeitos de faturação, para as empreitadas seguintes:

a) "Conservação e Construção de Pavimentos no Concelho 2024/2025 Lote 1"

O encargo da despesa resultante do cálculo da revisão de preços, datado de 31 de julho de 2024, no valor de 458,65 € (quatrocentos e cinquenta e oito euros e sessenta e cinco cêntimos) com IVA incluído, na rubrica "Calcetamentos Diversos" com o Código GOP 3312, satisfeito pela dotação orçamental 04/0701040101, com o número sequencial de compromisso 78180, datado de 12 de setembro de 2024.

b) "Conservação e Construção de Pavimentos no Concelho 2024/2025 Lote 2"

O encargo da despesa resultante do cálculo da revisão de preços, datado de 31 de julho de 2024, no valor de 458,65 € (quatrocentos e cinquenta e oito euros e sessenta e cinco cêntimos) com IVA incluído, na rubrica "Calcetamentos Diversos" com o Código GOP 3312, satisfeito pela dotação orçamental 04/0701040101, com o número sequencial de compromisso 78181, datado de 12 de setembro de 2024.

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções, foi submetida a votação tendo sido **aprovada por unanimidade**.

9. ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 3/1980:

Mediante apresentação do requerimento n.º 14250, de 13 de junho de 2023, veio o requerente solicitar a alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 3/1980, propondo para tal, a divisão do lote C1, em dois, constituindo desta forma o novo lote C1, criando o lote C2 e introduzindo mais um fogo.

No novo lote C1, propõem-se a construção de um edifício destinado a habitação com o máximo de 1 fogo, área de implantação máxima de 127.80m² e de construção máxima de 175.00m², acrescido de um anexo com cerca de 35.00m².

No lote C2, propõem-se a construção de um edifício destinado a habitação com o máximo de 1 fogo, área de implantação máxima de 127.80m² e de construção máxima de 160.00m², acrescido de um anexo com cerca de 35.00m².

Do ponto de vista urbanístico, foi considerado que nada existirá a opor.

A alteração proposta não colide com nenhuma das prescrições do alvará de loteamento e enquadra-se nos parâmetros e condicionantes urbanísticas definidas no Plano Diretor Municipal.

Sobre o enquadramento da pretensão nos parâmetros de dimensionamento constantes no Quadro I, da Portaria n.º 216-B/2008, de 3 de março, alterada pela Portaria n.º 75/2024, de 29 de fevereiro, desta alteração decorre a necessidade de serem cedidos 28.00m² de área destinada a espaços verdes e de utilização coletiva, acrescido de 35.00m² para equipamentos de utilização coletiva/habitação pública, de custos controlados ou para arrendamento acessível.

Face ao contexto urbanístico do local, ao facto das áreas a ceder serem bastante reduzidas e uma vez que o n.º 2, do art.º 21.º, do RUEMM - Regulamento de Urbanização e Edificação do Município da Moita, prevê, inclusivamente, que as áreas verdes de utilização pública não devem ser inferior a 100.00m², foi considerado não justificável, que seja efetivada a cedência de qualquer área resultante da aplicação do disposto na Portaria n.º 216-B/2008, de 3 de março, alterada pela Portaria n.º 75/2024, de 29 de fevereiro, pelo que, o requerente aceita proceder à sua compensação ao município, em numerário, conforme previsto nos artigos 100.º a 103.º, do RUEMM - Regulamento de Urbanização e Edificação do Município da Moita.

O requerente apresentou, uma declaração escrita de não oposição à alteração proposta, emitida pelos titulares da maioria dos lotes constantes no alvará n.º 4/1980, em anexo à presente proposta dela

fazendo parte integrante, estando assim dispensada a sua notificação para efeitos de pronúncia no prazo de 10 dias, a que se refere o n.º 3, do art.º 27.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro.

Assim, nos termos e com os fundamentos atrás descritos e em conformidade com o disposto no artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar:

A divisão, em dois, do lote C1, do alvará de loteamento n.º 3/1980, constituindo desta forma um novo lote C1, criando o lote C2 e introduzindo mais um fogo.

No novo lote C1, será admissível a construção de um edifício destinado a habitação com o máximo de 1 fogo, área de implantação máxima de 127.80m² e de construção máxima de 175.00m², acrescido de um anexo com cerca de 35.00m².

No lote C2, será admissível a construção de um edifício destinado a habitação com o máximo de 1 fogo, área de implantação máxima de 127.80m² e de construção máxima de 160.00m², acrescido de um anexo com cerca de 35.00m².

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções, foi submetida a votação tendo sido **aprovada por unanimidade**.

10. RATIFICAÇÃO DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DA EMBARCAÇÃO MUNICIPAL – ASSOCIAÇÃO SOPRO RIBEIRINHO E ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DE FORCADOS AMADORES DA MOITA;

Retirada da ordem do dia

11. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DA EMBARCAÇÃO MUNICIPAL – CRIVA;

Os passeios marítimos na embarcação municipal varino "O Boa Viagem" inserem-se nas atribuições do município, designadamente nos domínios do património, cultura e ciência, conforme previsto no artigo 23.º, n.ºs 1 e 2, alínea e) do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, encontrando-se o funcionamento e fruição desta embarcação tradicional para atividades culturais e de lazer sem fins lucrativos enquadrados pelo Regulamento da Utilização das Embarcações Tradicionais do Município da Moita, aprovado pela Assembleia Municipal em reunião de 16 de maio de 2008, sob proposta da Câmara Municipal de 07 de maio de 2008.

O Centro de Reformados e Idosos do Vale da Amoreira (CRIVA), no âmbito do projeto "Vale em Ação", integrado na Operação Integrada Local da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira do plano metropolitano "Comunidades em Ação", pretende realizar um passeio na embarcação no dia 30/09/2024, entre as 14h e as 16h, com o objetivo de dar a conhecer à população do Vale da Amoreira, o património histórico e cultural do seu município, proporcionando um momento de descontração e lazer.

Segundo o Regulamento da Utilização das Embarcações Tradicionais do Município da Moita, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º, às viagens de grupo será aplicada uma taxa a definir no Regulamento de Taxas, Tarifas e Licenças.

Contudo, a alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Regulamento de Taxas do Município da Moita prevê a isenção de taxas as pessoas coletivas de direito ou utilidade pública administrativa, as instituições de solidariedade social e as cooperativas, associações ou fundações culturais, sociais, religiosas, desportivas, recreativas ou de moradores desde que legalmente constituídas, quando as suas pretensões se destinem à realização das suas finalidades estatutárias e à prossecução de atividades de interesse público municipal.

Considerando que a atividade do CRIVA reúne os requisitos previstos no último artigo referido e que a isenção está sujeita a deliberação da câmara municipal, propõe-se que a mesma seja concedida para a realização do passeio referido, dia 30 de setembro de 2024, isenta do pagamento da taxa de

utilização da embarcação previstas na Tabela de Taxas, anexa ao Regulamento de Taxas do Município da Moita.

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções, foi submetida a votação, tendo sido **aprovada por unanimidade**.

12. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL DE EXPOSIÇÕES – EVENTO LEGO:

A AlfaLug é um grupo de construtores de modelos com peças LEGO® detentora dos direitos em Portugal com larga experiência na realização de exposições em todo o território nacional.

A empresa LEGO® é uma das principais fabricantes de brinquedos do mundo e líder no segmento de brinquedos de montar. São produzidos mais de 36 bilhões de blocos LEGO® para se ter dimensão do alcance da marca com o público, A coleção LEGO® conta, ainda, com mais de 4.400 peças diferentes, que são fabricadas em 58 cores distintas.

A exposição de modelos com peças LEGO® com seus formatos variados e muito detalhes, atrai público de todas as faixas etárias, onde milhares de peças são distribuídas por diversas temáticas, esculturas, monumentos nacionais e internacionais, cenários do Star Wars entre outros.

Nos termos do disposto pelo n.º 2 do Artigo 13.º do Regulamento de Taxas do Município da Moita, pode haver lugar à isenção ou redução de taxas previstas na Tabela de Taxas relativamente a atividades, produções, iniciativas, eventos ou à execução de ações ou projetos de manifesto e relevante interesse municipal mediante deliberação da Câmara Municipal, previsão em que a ação desenvolvida pela AlfaLug de pretender realizar um evento com peças LEGO® no Pavilhão Municipal de Exposições de 23 de outubro de 2024 a 4 de novembro de 2024, atendendo à atração de visitantes nesta data e o experienciar da visita às crianças das escolas do 1.º ciclo do concelho com isenção de entrada mediante visitas organizadas com marcação prévia de segunda a sexta-feira, tem todo o enquadramento.

Considerando que a atividade da ALFALUG reúne os requisitos previstos do n.º 2 do artigo 13.º e do artigo 19.º do Regulamento de Taxas do Município da Moita, e que a isenção está sujeita a deliberação da Câmara Municipal, propõe-se que a mesma seja concedida para a realização do evento, isenta do pagamento da taxa de utilização do Pavilhão Municipal de Exposições prevista na Tabela de Taxas, anexa ao Regulamento de Taxas do Município da Moita.

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções, foi submetida a votação tendo sido **aprovada por unanimidade**.

A Sra. Vereadora Sara Silva apresentou Declaração de Voto, em nome dos eleitos do PS, que abaixo se transcreve:

Declaração de Voto

“Os eleitos do PS votaram e trouxeram aqui esta proposta e votaram a favor desta proposta porque agrada-nos também proporcionar a estas crianças que provavelmente terão poucas oportunidades de verem estas construções e tê-las aqui no nosso Concelho à disposição das escolas do primeiro ciclo é de facto muito agradável, é de facto uma conquista que nós conseguimos trazer até aqui ao nosso Município e portanto será com certeza um grande evento, uma grande oportunidade para estas crianças, para além de ser obviamente para toda a população, mas ainda mais para as crianças que iam ter oportunidade a título gratuito de visitarem esta exposição que ficará com certeza na memória de cada um e por esse motivo votámos a favor.”

13. ARTES E TALENTOS/ESPECIAL DE NATAL 2024 – MERCADO MUNICIPAL DA MOITA E MERCADO MUNICIPAL DA ZONA SUL DA BAIXA DA BANHEIRA:

Considerando que:

- a) Se pretende que a Artes e Talentos/Especial de Natal que seja um espaço de dinamização dos Mercados Municipais da Moita e da Zona Sul da Baixa da Banheira, no período de outubro a dezembro.
- b) Sendo objetivo continuar a dinamizar os Mercados Municipais, promovendo a atração de mais visitantes, mais compradores/consumidores e utentes, impulsionando a oferta comercial no interior dos referidos mercados, a Artes e Talentos tem por finalidade contribuir para a promoção da atividade desenvolvida pelos artesãos mostrando as suas artes e os seus saberes.
- c) Existe a necessidade de disciplinar esta iniciativa, definindo e enquadrando as Condições de Participação.

Assim proponho que,

- a) Se autorize promover a iniciativa "Artes e Talentos/Especial de Natal" nos Mercado Municipais da Moita e da Zona Sul da Baixa da Banheira para o ano de 2024, nos termos e para efeitos das Condições de Participação, em anexo à presente Proposta;

Sr. Presidente disse: “Dizer e dar nota que a exemplo daquilo que fizemos no Mercado Municipal da Moita, também já estamos a fazer intervenções no mercado Municipal da zona sul da Baixa da Banheira, com a colocação de portas automáticas, pintura interior do espaço e outros melhoramentos que visam melhorar as condições quer de todos aqueles que trabalham lá diariamente que são os feirantes, os comerciantes que estão lá nas bancas, bem como, melhorar a qualidade de todos aqueles cidadãos que se deslocam àquele espaço para aceder aos produtos frescos e com qualidade que os nossos comerciantes têm no nosso Mercado Municipal, neste caso em ambos os Mercados Municipais no nosso Concelho, sem nunca esquecer o Mercado Municipal, também ele na Zona Norte. Mas isto é um trabalho que se vem fazendo ao longo do tempo, em cada um dos nossos espaços e esta proposta, também este ano é para estes dois Mercados em particular.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções, foi submetida a votação tendo sido **aprovada por unanimidade**.

Nada mais havendo a tratar foi pelo Sr. Presidente encerrada a reunião, às dezassete horas e vinte minutos, sendo a respetiva ata em minuta aprovada, e eu, Andreia Rodrigues Dias, Assistente Técnica no Serviço de Apoio aos Órgãos Municipais da Câmara Municipal da Moita, redigi a presente ata, composta por 29 (vinte e nove) páginas, que assino com o Sr. Presidente da Câmara.

Todas as intervenções feitas aquando da apresentação das propostas encontram-se devidamente registadas em formato digital, ficando os mesmos a fazer parte integrante desta ata.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,


(Carlos Edgar Rodrigues Albino)

A ASSISTENTE TÉCNICA,


(Andreia Patrícia Rodrigues Dias)